MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 1 CORONEL VIVIDA - PR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

DATA: 23.05.16 ABERT: 08.06.16 HORA: 09:00hs

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 64
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 04 de janeiro de 2016, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR ITEM,** para futuros e eventuais **AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014,** Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO**".

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 17h00min do dia 07/06/2016.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de Junho de 2016.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no endereço e prazo acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 08 de Junho de 2016, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 65
CORONEL VIVIDA - PR

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida – PR;

d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 66
CORONEL VIVIDA - PR

Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, ou microempreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
c) Declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 67 CORONEL VIVIDA - PR

3. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os produtos do objeto da presente licitação é de **R$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos reais)**.

2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A **proposta e os documentos para habilitação deverão ser protocolados até as 17h e 00m do dia 07/06/2016**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 48/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **08 de Junho de 2016.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 48/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
E-mail:
Data da Abertura: **08 de Junho de 2016.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 68
CORONEL VIVIDA - PR

língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
   e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
   f) marca do produto cotado, sob pena de desclassificação;
   g) prazo de entrega é de **até 02 (dois) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR ITEM**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 69
CORONEL VIVIDA - PR

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de licitação;

b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

11.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONIVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

Disposições gerais referentes às propostas:

1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo MUNICIPIO são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Divida Ativa da União:
b.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02 de outubro de 2014.
b.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:
1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.
c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**
d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 70
CORONEL VIVIDA - PR

e) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
f) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
h) Mínimo de 02 (dois) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido materiais semelhantes ao solicitado nesse Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.
i) Apresentação de licença ambiental de operação ou Declaração de Dispensa de Licenciamento ambiental, da empresa fabricante do produto, de acordo com a Resolução nº 051/2009-SEMA.

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);** retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, **bem como das respectivas alterações, caso existam**;
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Divida Ativa da União:

c.1) Para certidões emitidas a partir de 03 de novembro de 2014 fica dispensada a apresentação da certidão negativa de Contribuições Previdenciárias (INSS) tendo em visto o contido na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02 de outubro de 2014.

c.2) Para certidões emitidas até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) deve ser apresentada sob duas formas:

1) através de Certidão Específica (INSS), relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União – DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

2) Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
g) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
j) Mínimo de 02 (dois) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) por pessoa de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente fornecido materiais semelhantes ao solicitado nesse Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s). O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.
k) Apresentação de licença ambiental de operação ou Declaração de Dispensa de Licenciamento ambiental, da empresa fabricante do produto, de acordo com a Resolução nº 051/2009-SEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 71
CORONEL VIVIDA - PR

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 72
CORONEL VIVIDA

renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 73
CORONEL VIVIDA - PR.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 74
CORONEL VIVIDA - PR.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser **protocolado em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 75 CORONEL VIVIDA - PR

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o PROPONENTE VENCEDOR se for o caso, deverá apresentar documento que comprove possuir, de sua propriedade ou locado, equipamento adequado para a fabricação dos produtos constantes dos itens 08, 09, 10, 11, 12 e 13, de forma a garantir a qualidade e resistência destes produtos.

5. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

6. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O objeto desta licitação terá seus preços registrados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

2. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 02 (dois) dias, do recebimento da Nota de Empenho.

3. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, no Município de Coronel Vivida.

4. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas deste edital.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 76
CORONEL VIVIDA - PR

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.26.451.0029.1.052	3.3.90.30.54	000	2002
		08.001.17.512.0020.2.050	3.3.90.30.24	000	1998
		08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	3028
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.54	000	2918

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 77 - CORONEL VIVIDA - PR

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos / serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência;
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor;
Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo V – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo VI – Modelo de Procuração;
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
Anexo VIII - Declaração de Incompatibilidade Negocial

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 78
CORONEL VIVIDA - PR

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 23 de Maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 79
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

2- ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R$
1	5.000,00	UN	11782	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM - COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 25MPA	5,50	27.500,00
2	1.000,00	UN	11783	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4 CM - COM RESISTÊNCIA DE NO MÍNIMO FCK 25 MPA	4,00	4.000,00
3	1.000,00	PÇA	858	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBANO, BASE 27CM X 20CM ALT. COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 20 MPA.	16,80	16.800,00
4	5.500,00	PÇA	11784	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	14,00	77.000,00
5	2.000,00	PÇA	11785	MEIO FIO PAWER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFRADO, PECAS DE 80CM.	9,00	18.000,00
6	200,00	PÇA	855	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBANO, BASE 27CM X 20CM ALT. COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 20 MPA.	17,50	3.500,00
7	300,00	UN	4463	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMPRIMENTO	40,00	12.000,00
8	1.000,00	M^2	11786	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA 20CM X 10CM X 6CM NATURAL	32,00	32.000,00
9	1.000,00	M^2	9973	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 06CM COLORIDO	39,00	39.000,00
10	500,00	M^2	868	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM NATURAL	48,00	24.000,00
11	200,00	M^2	869	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO	55,00	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 80
CORONEL VIVIDA - PR

12	1.000,00	M²	11696	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 06CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA	38,00	38.000,00
13	1.000,00	M²	11697	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA	54,00	54.000,00
14	800,00	UN	11787	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	90,00	72.000,00
15	200,00	UN	11788	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	52,00	10.400,00
16	300,00	UN	11789	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	190,00	57.000,00
17	200,00	UN	862	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	270,00	54.000,00
18	100,00	UN	863	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	390,00	39.000,00
19	70,00	UN	864	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	600,00	42.000,00
20	1.500,00	UN	11790	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	45,00	67.500,00
21	50,00	UN	11791	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	30,00	1.500,00
22	50,00	UN	865	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	1.500,00	75.000,00
23	300,00	UN	11792	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE 30CM X 1,00M	30,00	9.000,00
24	200,00	UN	8902	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM / 50X50MM	60,00	12.000,00
25	200,00	UN	9410	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM TAMPA	50,00	10.000,00
26	200,00	UN	9974	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE VISITA, 700MM	58,00	11.600,00

3- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1. O objeto desta licitação terá seus preços registrados pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.

2. A empresa deverá fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 02 (dois) dias, do recebimento da Nota de Empenho.

3. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, no Município de Coronel Vivida.

4. Os produtos deverão ser entregues, conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

5. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o Município a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e conforme as condições estabelecidas neste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 81
CORONEL VIVIDA - PR

4- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o PROPONENTE VENCEDOR se for o caso, deverá apresentar documento que comprove possuir, de sua propriedade ou locado, equipamento adequado para a fabricação dos produtos constantes dos itens 08, 09, 10, 11, 12 e 13, de forma a garantir a qualidade e resistência destes produtos.

2. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência. O Município reserva-se o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão validas para esta licitação.

3. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5- DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.

2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 82
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 48/2016.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4° , inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 83
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 48/2016**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei nº 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 84
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE:
CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
AGÊNCIA:
Nº DA CONTA BANCÁRIA:
E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

(MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 85
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada, ------ (Endereço Completo) Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 86
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 48/2016

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 48/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 87 CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2016 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016**

VALIDADE: XX/XX/201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, , vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço **POR ITEM**, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO,** fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO,** conforme descrição:

Item	Qtde. Estimada	Unid.	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total estimado

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das eventuais aquisições, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

OR/UN	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO REDUZIDO
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.26.451.0029.1.052	3.3.90.30.54	000	2002
		08.001.17.512.0020.2.050	3.3.90.30.24	000	1998
		08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.24	000	3028
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.54	000	2918

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 88
CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir o contrato independente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº 48/2016**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 89
CORONEL VIVIDA - PR.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução da contratação e fornecimento.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento (nota de empenho). As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o MUNICÍPIO a adquiri-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão retirados conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os itens objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. . Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, no Município de Coronel Vivida, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do respectivo fornecimento.

8.3. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo 02 (dois) dias contados do recebimento da nota empenho.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 90
CORONEL VIVIDA - PR

8.4. O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo MUNICÍPIO.

8.5. A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar O MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o MUNICÍPIO de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a entrega do objeto.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.6.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.6.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.6.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.6.1.3 de comércio exterior."

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 91
CORONEL VIVIDA - PR

9.7. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento do produto às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 92
CORONEL VIVIDA - PR

do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º Da lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

a) inexecução total de obrigações contratuais;
b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 48/2016** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 93
CORONEL VIVIDA - PR

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxx de 2016

.....	.....
Frank Ariel Schiavini	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

.....	.....

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 94

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa ..... declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

_____

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 95 - CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de Junho de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 817.800,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 07 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 96 - CORONEL VIVIDA - PR

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**45123/2016**
Título	Pregão Presencial nº 48/2016
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
E-mail	leila@coronelvivida.pr.gov.br
Enviada em	23/05/2016 14:44

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

Coronel Vivida

Licitação - CIS

4. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 48-2016 Paver, tubos e lajotas.pdf
112,35 KB

Data de publicação

24/05/2016 Terça-feira | R$ 96,00 | Diagramada | 23/05/16 15:05 | Nº da Edição do Diário: 9704

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 97
CORONEL VIVIDA - PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SPERANÇA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, torna público que recebeu do IAP, a Licença para comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veículos automotores- transporte terceirizado, a ser implantada na Rod PRT 248, Km 24,5, s/n, Zona Rural, Vitorino, estado do Paraná. Licença nº 21381 Validade:22/05/2017.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SPERANÇA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-EPP, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para comercio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veículos automotores- transporte terceirizado, instalada na Rod PRT 248, Km 24,5, s/n, Zona Rural, Vitorino, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS KIST, torna público que recebeu do IAP, a Licença para comercio e varejo de combustíveis, lubrificantes e troca de óleo, a ser implantada na Rua 14 de dezembro, 904, Centro, Chopinzinho, estado do Paraná. Licença nº 22308 Validade:04/05/2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PAGNUSSAT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença para comércio e varejo de combustíveis, lubrificantes e troca de óleo, a ser implantada na ROD PR 469-km 32, s/n, Trevo, Itapejara d'Oeste, estado do Paraná. Licença nº 22310 Validade:04/05/2018.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

RECARCATI TRANSPORTES RODOVIARIOS E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para posto de revenda de combustíveis e transporte de combustíveis, instalado na Rod BR 158, Km 536, n. 8345, via Marginal, Menino Deus, Pato Branco, estado do Paraná. Licença nº 29847, Validade: 15/07/2016.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

RECARCATI TRANSPORTES RODOVIARIOS E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, torna público que irá requerer ao IAP, Renovação de Licença de Operação, para posto de revenda de combustíveis e transporte de combustíveis, instalado na Rod BR 158, Km 536, n. 8345, via Marginal, Menino Deus, Pato Branco, estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2016 - Contrato nº 58/2015.GP. Dispensa nº 11/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Yasuda Marítima Seguros S/A. OBJETO: A contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de seguro compreensivo empresarial - seguro predial para o Edifício do TEATRO MUNICIPAL NAURA RIGON, pertencente a Administração Pública Municipal, localizado a Rua Jaciretã, 450, Centro, CEP: 85504-440, Pato Branco-PR, com a seguintes Coberturas: Incêndio/Queda de raio/Explosão/Fumaça: R$ 2.000.000,00; Vendaval/Impacto de veículo/Queda de aeronave: R$ 130.000,00; Danos elétricos: R$ 80.000,00; Responsabilidade civil: R$ 50.000,00. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, Inciso II e conforme Cláusula Décima do Contrato em epigrafe, bem como pedido da Secretaria de Administração e Finanças, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 27 de maio de 2017. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor a ser pago pelos serviços é de R$ 5.391,75 para o período. Dot. Orç.: 0704 Secretaria Municipal de Educação e Cultura 133920040.2.108000 – 3390.3900, desdobramento 2343 – 514. Reserva de Saldo 230. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 02 de maio de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Francisco Caiuby Vidigal Filho e Milton Bellizia Filho – Representantes Legais.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2016 - Contrato nº 70/2015.GP. Dispensa [illegible]/2015. PARTES: Município de Pato Branco e Odila Maria Guindani. OBJETO: A locação do imóvel urbano, com 119,43 m² de área construída sobre o Lote nº 17, Quadra nº 181, com 901,66 m² de área total, situado na Rua Tocantins, esquina com a Rua Travessa Santo Colla, nº 90, Bairro Baixada Industrial, em Pato Branco – PR, constante na Matrícula nº 24.540, do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, que será utilizado como local de alimentação, alfabetização dos coletores de papel e projetos afins do Município, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, bem como a justificativa da Secretaria Municipal de Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 20 de maio de 2016 até 20 de maio de 2017. Do Valor: Conforme Cláusula Oitava do Contrato, referente à correção do IGP-M no período, o valor contratual fica acrescido em R$ 95,77, passando o valor mensal do contrato de R$ 900,00 para R$ 995,77, totalizando para 12 meses o valor de R$ 11.949,24, perfazendo assim um montante de 10,6419% de reajuste. Dot. Orç.: 0502 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 041230011.2.216000 – Departamento de Administrativo e Financeiro – 3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. (150 – 2215). Reserva de Saldo 258. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 11 de maio de 2016. Augustinho Zucchi - Prefeito. Odila Maria Guindani - Locadora.

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS –
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO –
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Contrato:	Contrato n.º 001/2016.
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Contratada:	Charles João Pagnoncelli
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO MOTOR PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS – PR
Valor total:	R$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais)
Prazo:	12 meses a contar da data de assinatura do contrato
Data da assinatura:	20 de maio de 2016.

Dois Vizinhos, 20 de maio de 2016.

Gelson Lindner
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2016 – PMIDO

O Município de Itapejara D'Oeste - PR, torna público que fará realizar, às 14h00min (quatorze) horas do dia 08 (oito) de Junho do ano de 2016, na sede administrativa do Município, localizada a Avenida Manoel Ribas nº 620 em Itapejara D'Oeste , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da execução de recapeamento-CBUQ , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Perimetro Urbano	Recapeamento-CBUQ	11.508,20 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 25 (vinte e cinco) de Maio de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail administracaoitapejara@iolnet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 23 (vinte e três) de Maio de 2016.

Vlademir Lucini - Presidente Comissão de Licitação - Decreto Nº 001/2016

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2016
(Vinculado a Dispensa por Limite nº 011/2016)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Otto & Kuss Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de diária (alimentação e pernoite) para pacientes que necessitam de tratamento de saúde fora do domicilio (TFD) no município de Cascavel – PR.
VALOR TOTAL: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 23 de maio de 2016.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Eloídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONORIO SERPA – ESTADO DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 18/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSEIO 07 (SETE) LUGARES MINI VAN, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA - PR. Recebimento das propostas: a partir das 08h00min do dia 25 de Maio de 2016 até às 08h45min do dia 08 de Junho de 2016. Início da sessão pública as 09h00min do dia 08 de Junho de 2016. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site http://www.licitacoes-e.com.br/. O edital está disponível nos sites www.honorioserpa.pr.gov.br ou http://www.licitacoes-e.com.br . Tipo de licitação: menor preço por item. Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias da emissão da ordem de fornecimento/empenho. Informações: (46) 3245-1130. Honório Serpa, 23 de Maio de 2016. Emanuel Aron dos Santos - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de Junho de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 817.800,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 07 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2016
Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 69/2016, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2016 do Curso de História: Segunda, Terceira e Quarta Séries e Novo Curso de Letras e Português Primeira e Segunda Série; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Contratada: Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72. Valor por profissional R$ 234,35 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o total estimado de R$ 292.937,50 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Publique-se. Coronel Vivida, 20 de Maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
DECRETO nº. 008/2016

Determina Ponto Facultativo o dia 27 de maio de 2016.
GELSON LINDNER, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e ainda:
•Considerando o estabelecido no Art. 41, inciso IV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos;
•Considerando o Decreto nº 12920/2016 do Poder Executivo.
DECRETA:
Art. 1º Ponto Facultativo no Poder Legislativo do Município de Dois Vizinhos, o dia 27 de maio de 2016 em razão do feriado de Corpus Christi.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Presidência, em vinte e três de maio do ano de dois mil e dezesseis,

Gelson Lindner
Presidente
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
Lauro Lourenço Giacomini
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS-PR
Decreto Nº 35/2016
Data: 16/05/2016

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na **LEI Nº 037/2005, de 22-12-2005.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Reenquadrar a partir de **1º de Maio de 2016**, as Servidoras Municipais abaixo:

Nº	NOMES	MAT	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CH	NÍV	LOTAÇÃO
01	Célia Carla Vargas	639/4	Magistério	Professora Municipal "D"	20	I	Divisão de Educação
02	Clarice Provensi Balhan	601/7	Magistério	Professora Municipal "D"	20	I	Divisão de Educação
03	Edirce Konrad Vaskevicz	602/5	Magistério	Professora Municipal "D"	20	I	Divisão de Educação
04	Rojane de Fátima Perera Biondo	603/3	Magistério	Professora Municipal "D"	20	I	Divisão de Educação

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, **em 16 de Maio de 2016.**
Mário Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016
PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 09 (nove) de Junho de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aulas de percussão, sopro, coreografia e teoria musical, visando o atendimento dos alunos do Tempo Integral.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 017/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D' Oeste, 23 de Maio de 2016.
Vlademir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

Câmara de Vereadores de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.
Nº 084/2016
Ata nº 137/2016, Litoralm Comércio de Produtos Médicos Eireli - ME, CNPJ sob o nº 18.941.818/0001-74.
Ata nº 143/2016, Emlifoz Limpeza e Conservação Ltda - EPP, CNPJ sob o nº 00.212.298/0001-01.
Ata nº 149/2016, Litoralm Comércio de Produtos Médicos Eireli - ME, CNPJ sob o nº 18.941.818/0001-74.
Ata nº 151/2016, Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP, CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03.
Ata nº 152/2016, Pollo Hospitalar Ltda - ME, CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05.
Termo de Concessão nº 004/2016, Cooperativa Agropecuária Familiar Rural, CNPJ sob o n.º 09.204.373/0001-59.
Contrato nº 040/2016, Policlínica Nova Prata do Iguaçu Ltda – EPP , CNPJ nº 76.782.143/0001-64.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 073/2016

DECRETO nº 12933/2016 – Revoga Decreto n.º 12509/2016 que concedeu Bolsa Auxílio à servidora Giseli Baranoski Brasil Sabedot.
DECRETO nº 12934/2016 – Concede Gratificação de Assiduidade.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 98 CORONEL VIVIDA PR

2678226012046-manter a malha rodoviária municipal
11001-divisão de engenharia
1545215012047-manter atividades de obras e urbanismo
12001-divisão de agricultura e fomento
2060620012048-manter atividades de agricultura e fomento
13001-divisão de meio ambiente
1854118012051-manter atividades de meio ambiente
14001-divisão de industria e comércio
2266122012052-manter atividades do departamento industrial
15001-divisão de esportes
2781227012053-manter atividades e eventos esportivos
ELEMENTOS: 3390300000 – material de consumo

Cod189812

TERMO ADITIVO 05
CONTRATO 23/2015-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICIPIO DE CEL. DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e ALBARY LOPES DE SANT ANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Linha Iratim, Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 08582176/0001-00 neste ato devidamente representado por Albary Lopes de Sant Ana de CPF nº 401975499-34, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração
Considerando a necessidade do serviço público, consoante faculdade do Termo Contratual, resolvem as partes, através deste Termo Aditivo e a pedido do contratado, formalizar a substituição do motorista inicialmente designado para este Contrato em especifico para a linha 28, que passa doravante a figurar o abaixo discriminado:
-Davi Ribeiro Pereira, de CPF nº 027216329-57, RG nº 7055505-0, CNH nº 1097329346 categoria D, válida até 09/06/2019, conforme cópia anexa a este Termo.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 09 de maio de 2016.

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Albary Lopes de Santana
Contratado(a)
Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Cod189888

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de Junho de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 817.800,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 07 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod189964

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2016
Despacho do Prefeito Municipal
Processo Licitatório nº 69/2016, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Pricila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso XIII, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2016 do Curso de História: Segunda, Terceira e Quarta Séries e Novo Curso de Letras e Português Primeira e Segunda Série; em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Contratada: Universidade Estadual do Centro Oeste–UNICENTRO, inscrita no CNPJ sob nº 77.902.914/0001-72. Valor por profissional R$ 234,35 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o total estimado de R$ 292.937,50 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Publique-se. Coronel Vivida, 20 de Maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Cod189965

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 146/2014 – Concorrência Pública nº 04/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 04.379.027/0001-98. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 dias, de 30.05.2016 a 26.09.2016. Fica dilatado o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 23 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod189819

Ata de Registro de Preços nº 57/2016 – Pregão Presencial nº 33/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: LIBARDINO VILSON PRUENCIO, CNPJ nº 11.552.807/0001-53. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais confecções de proteção de fontes com fornecimento de material e mão de obra. Valor total estimado R$ 79.270,00. Prazo de registro de preços: 12 meses, de 24.05.2016 a 23.05.2017. Coronel Vivida, 23 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod189873

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 23 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ – ESTADO DO PARANÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº.10/2016

Tipo: Técnica e Preço
Abertura: 24/06/2016
Horário: 09:00 horas
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto estrutural executivo de recuperação e reforço da Ponte Preta.
Valor máximo: R$ 61.365,00 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais).
Maiores informações, bem como a íntegra do edital poderão ser solicitados na sede da Prefeitura Municipal de Carambeí no Departamento de Compras e Licitações à Rua das Águas Marinhas, 450 – Centro ou pelo fone: (42) 3915-1010, fax: (42) 3915-1008 ou pelo email: compras@carambei.pr.gov.br

Carambeí, 23 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração

44968/2016

Cascavel

SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO O MUNICÍPIO DE CASCAVEL torna público que requereu ao IAP – Instituto Ambiental do Paraná, Renovação de Licença de Operação para o empreendimento abaixo especificado:
ATIVIDADE: Obras de Ampliação do Aterro Sanitário Municipal;
ENDEREÇO: Lote nº 50 da Gleba nº1 do imóvel Espigão Azul.
Município de Cascavel, Estado do Paraná.

44779/2016

Castro

MUNICIPIO DE CASTRO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ILUMINAÇÃO BEM COMO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – RECURSOS: CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP).
EMISSÃO: 19/05/2016.
ABERTURA: 09/06/2016.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.
VALOR MÁXIMO: R$ 4.830.236,30 (Quatro milhões, oitocentos e trinta mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/ - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.
Castro, 19 de maio de 2016.
ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro
AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 23 DE MAIO DE 2016 ATÉ 09 DE JUNHO DE 2016.

44669/2016

MUNICIPIO DE CASTRO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS VIAS URBANAS, RURAIS, DISTRITOS INDUSTRIAIS E PARQUE LACUSTRE II - RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.
EMISSÃO: 19/05/2016.
ABERTURA: 10/06/2016.
HORÁRIO: 09:00 HORAS.
VALOR MÁXIMO: R$ 3.380.297,40 (Três milhões, trezentos e oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/ - E-mail: licitacao.castro@gmail.com.
Castro, 19 de maio de 2016.
ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro
AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 24 DE MAIO DE 2016 ATÉ 10 DE JUNHO DE 2016.

44670/2016

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 002/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 27 de Junho de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de pavimento flexível da rodovia Vereador José da Silva, que liga a sede do Município de Cianorte ao Distrito de Vidigal. Valor Máximo: R$ 2.861.789,07 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Prazo de execução: 08 (oito) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, 20 de Maio de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

44688/2016

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº. 053/2016

Objeto: Contratação de Instituição Especializada, por meio de REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando ao atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo VII, que integra o Edital.
Data: 09 de junho de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço/Menor Taxa de Administração.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de maio de 2016.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

45038/2016

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 08 de Junho de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 817.800,00. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 07 de Junho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 23 de Maio de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

45123/2016

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 100
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebi em 25.05.16

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 101 CORONEL VIVIDA - PR

E D I T A L

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2016 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos reais).

PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2016.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 23/05/16 a 08/06/16

FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 296 - CORONEL VIVIDA - PR.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 57/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Aos 08 de junho de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2016, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 70/2016, Licitação nº 48/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA – ME	10.929.108/0001-17	SIM
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP	79.847.687/0001-55	SIM
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME	14.540.178/0001-30	SIM
LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	03.006.997/0001-85	SIM
NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP	05.267.432/0001-87	SIM
PRE-MOLDADOS MARAVILHA LTDA EPP	86.739.364/0001-03	SIM
SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME	08.631.598/0001-29	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	R$ 241.865,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	R$ 11.600,00
NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	R$ 253.997,00
PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	R$ 44.250,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	R$ 48.490,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 600.202,00

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA – ME	10.929.108/0001-17	SIM
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP	79.847.687/0001-55	SIM

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 297 - CORONEL VIVIDA - PR

LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	03.006.997/0001-85	NÃO
NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP	05.267.432/0001-87	SIM
PRE-MOLDADOS MARAVILHA LTDA EPP	86.739.364/0001-03	SIM
SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME	08.631.598/0001-29	SIM

A empresa LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, apresentou certidão negativa de débitos trabalhistas com validade até 06/12/2015, sendo a mesma inabilitada, não havendo o que se falar em benefício da Lei 123/2006, pois o mesmo é somente para a regularidade fiscal. Foram convocadas as novas vencedoras dos itens a seguir: Item 07 a empresa NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP, com o valor unitário de R$ 30,00. Item 16 a empresa NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP, com o valor unitário de R$ 89,99. Item 26 a empresa DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP, com o valor unitário de R$ 58,00. Sendo efetuada a abertura do envelope de documentos da empresa DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP, sendo a mesma habilitada.

Verificada a documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, sendo manifestada a intenção de recurso pelos representantes das empresas LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME, alegando que o preço proposto pela empresa NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP está inexequível e solicitam para que a mesma apresente a planilha de custos para os itens que ganhou. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

O Pregoeiro solicitou para que o representante da empresa NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP, apresente planilha de custos para os itens que a mesma ganhou, no prazo das contra razoes do recurso, para verificar se a afirmação das empresas Lajes Vividense e SFX está correta ou não.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 08 de junho de 2016.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA – ME	Marcia Vendrame	Marcia Vendrame
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME	Valdir Luiz Macagnan	
LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME	Leomar Carlos Rampi	
NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP	Etsio Niendieker	
PRE-MOLDADOS MARAVILHA LTDA EPP	Claudir Antonio da Silva	

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 298 - CORONEL VIVIDA - PR.

SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME	Thiago Marco Gubertt	

Após o encerramento da fase de lances o Pregoeiro autorizou o Sr. Eloy Roberto Lattmann, representante da empresa DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP a se retirar da sessão.

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

GILVANE DRAPSKI
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 299 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	THIAGO MARCO GUBERTT	ME	Sim
LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIA	LEOMAR CARLOS RAMPI	ME	Sim
NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	ETSIO NIENDIEKER	EPP	Sim
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	MARCIA VENDRAME	ME	Sim
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	ELOY ROBERTO LATTMANN	EPP	Sim
EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	VALDIR LUIZ MACAGNAN	EPP	Sim
PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	CLAUDIR ANTONIO DA SILVA	EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4	UN	5,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		4,8400	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		5,0000	3,31
3		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		5,1000	5,37
4		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		5,2000	7,44

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM	UN	4,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,5200	-
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,9500	12,22
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		4,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBAN	PÇA	16,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		14,7000	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		14,7800	0,54
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		15,1200	2,86
4		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		16,0000	8,84
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		16,5000	12,24

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	14,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		11,9000	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		12,3200	3,53
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		12,5000	5,04

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 309 - CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	13,8000	15,97
5	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	14,0000	17,65

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAWER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHAN	PÇA	9,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		7,9200	-
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		8,0000	1,01
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		9,0000	13,64
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		9,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBAN	PÇA	17,5000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		15,4000	-
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		15,9000	3,25
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		16,9000	9,74
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		17,0000	10,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METRO	UN	40,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		35,2000	-
2		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		36,0000	2,27
3		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		37,0000	5,11
4		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		37,9000	7,67
5		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		38,0000	7,95
6		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	32,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		29,0000	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		29,7600	2,62
3		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		29,8000	2,76
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		32,0000	10,34

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	39,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		34,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 301 - CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	36,3000	6,76
3	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	37,0000	8,82
4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	39,0000	14,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTR	M²	48,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		45,0000	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		48,0000	6,67
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		48,0000	6,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTR	M²	55,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		53,0000	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		55,0000	3,77
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		55,0000	3,77

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	38,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		34,8000	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		37,0000	6,32
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		38,0000	9,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	54,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		51,0000	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		54,0000	5,88
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		54,0000	5,88

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	90,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		76,5000	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		79,0000	3,27
3		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		79,2000	3,53
4		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		90,0000	17,65
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		90,0000	17,65

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 392
CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	52,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		45,7600	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		48,3500	5,66
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		49,0000	7,08
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		52,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	190,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		167,2000	-
2		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		179,0000	7,06
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		179,0000	7,06
4		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		180,5000	7,95
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		190,0000	13,64
6		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		190,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	270,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		237,6000	-
2		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		256,0000	7,74
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		256,5000	7,95
4		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		259,0000	9,01
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		270,0000	13,64
6		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		270,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	390,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		343,2000	-
2		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		380,0000	10,72
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		385,0000	12,18
4		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		390,0000	13,64
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		390,0000	13,64
6		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		390,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	600,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 303 - CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	528,0000	-
2	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	570,0000	7,95
3	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	590,0000	11,74
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	599,0000	13,45
5	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	600,0000	13,64
6	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	600,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	45,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		39,0000	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		39,6000	1,54
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		39,9000	2,31
4		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		41,0000	5,13
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		45,0000	15,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		26,4000	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		28,0000	6,06
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		29,0000	9,85
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		30,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.500,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		1.320,0000	-
2		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		1.350,0000	2,27
3		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		1.490,0000	12,88
4		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		1.498,0000	13,48
5		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		1.500,0000	13,64
6		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		1.500,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE	UN	30,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		26,4000	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		28,0000	6,06
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		28,5000	7,95
4		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		29,0000	9,85

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls. 304 · CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.
Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

5	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	30,0000	13,64

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM	UN	60,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		52,0000	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		60,0000	15,38

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, CON	UN	50,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		48,0000	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		50,0000	4,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE VISITA, 700MM	UN	58,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		58,0000	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		58,0000	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4	UN	5,5000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC		4,8000	-12,73
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		4,7900	-12,91
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		4,7000	-14,55
4		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		4,5000	-18,18
5		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC		4,4500	-19,09
6		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		4,4000	-20,00
7		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		4,0000	-27,27
8		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		Declinou	-
9		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC		3,9900	-27,45
10		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,9800	-27,64
11		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		Declinou	-
12		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM	UN	4,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 305 - CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC	3,4000	-15,00
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,3500	-16,25
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	Declinou	-
4	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBAN	PÇA	16,8000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			14,6000	-13,10
2	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			14,5500	-13,39
3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,5000	-13,69
4	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			14,4000	-14,29
5	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			14,3500	-14,58
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,3400	-14,64
7	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			14,3300	-14,70
8	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			Declinou	-
9	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			14,3000	-14,88
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,2000	-15,48
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			14,1900	-15,54
12	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			14,1000	-16,07
13	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,0000	-16,67
14	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,9900	-16,73
15	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			13,9500	-16,96
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,9000	-17,26
17	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,8800	-17,38
18	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			13,5000	-19,64
19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,0000	-22,62
20	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			12,9000	-23,21
21	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			12,8500	-23,51
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			12,8000	-23,81
23	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			12,7500	-24,11
24	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			12,7000	-24,40
25	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			12,6000	-25,00
26	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			12,5500	-25,30
27	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			12,5400	-25,36
28	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			12,5000	-25,60
29	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			Declinou	-
30	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			12,4000	-26,19
31	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			12,3900	-26,25
32	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			12,3800	-26,31
33	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			12,3500	-26,49

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 306 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

34	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,3000	-26,79
35	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,2900	-26,85
36	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,2800	-26,90
37	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,2500	-27,08
38	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	12,2000	-27,38
39	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,1900	-27,44
40	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	14,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			11,5000	-17,86
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			11,4000	-18,57
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			11,3900	-18,64
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			11,0000	-21,43
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,9000	-22,14
6	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			10,8900	-22,21
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			10,5000	-25,00
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,4000	-25,71
9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			10,3500	-26,07
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,3000	-26,43
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			10,2900	-26,50
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			Declinou	-
13	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,2500	-26,79
14	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			10,2400	-26,86
15	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,2000	-27,14
16	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			10,1800	-27,29
17	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,1000	-27,86
18	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			10,0800	-28,00
19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			10,0000	-28,57
20	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			9,9900	-28,64
21	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			9,9800	-28,71
22	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			9,9500	-28,93
23	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAWER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHAN	PÇA	9,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			7,9100	-12,11
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			7,9000	-12,22
3	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			Declinou	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 307 - CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	Declinou	-
5	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	7,8900	-12,33
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	7,8000	-13,33
7	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	7,7900	-13,44
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	7,7000	-14,44
9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	7,6500	-15,00
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	7,5000	-16,67
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	7,4900	-16,78
12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBAN	PÇA	17,5000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			15,3900	-12,06
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			15,3000	-12,57
3	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			Declinou	-
4	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			15,2900	-12,63
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			15,0000	-14,29
6	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			14,9900	-14,34
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,5000	-17,14
8	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			14,4900	-17,20
9	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			14,0000	-20,00
10	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			13,9900	-20,06
11	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			13,5000	-22,86
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METRO	UN	40,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			35,0000	-12,50
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			34,5000	-13,75
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			34,4000	-14,00
4	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			34,3000	-14,25
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			34,0000	-15,00
6	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			33,9000	-15,25
7	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			33,8900	-15,27
8	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			33,8800	-15,30
9	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			33,0000	-17,50
10	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			Declinou	-
11	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			32,9000	-17,75
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			32,8000	-18,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 308
CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

13	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	32,7000	-18,25
14	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	Declinou	-
15	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	32,6000	-18,50
16	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	32,5000	-18,75
17	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	32,4000	-19,00
18	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	32,3000	-19,25
19	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	32,2900	-19,28
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	30,0000	-25,00
21	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	29,9000	-25,25
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-
23	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	32,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,9000	-9,69
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,5000	-10,94
3	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.			Declinou	-
4	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			28,4900	-10,97
5	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			28,0000	-12,50
6	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			27,9900	-12,53
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			27,5000	-14,06
8	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			27,4900	-14,09
9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			27,0000	-15,62
10	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			26,9900	-15,66
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			26,5000	-17,19
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			26,4900	-17,22
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			26,0000	-18,75
14	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	39,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			33,0000	-15,38
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			32,9900	-15,41
3	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.			Declinou	-
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			32,5000	-16,67
5	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			32,4800	-16,72
6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			32,0000	-17,95
7	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			31,9900	-17,97
8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			31,5000	-19,23

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 309 CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	31,4900	-19,26
10	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	31,0000	-20,51
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	30,9900	-20,54
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTR	M²	48,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTR	M²	55,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	38,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	54,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	90,0000	-

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	75,0000	-16,67
2	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC	74,5000	-17,22
3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	74,3000	-17,44
4	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	74,0000	-17,78
5	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC	73,9900	-17,79
6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	73,8000	-18,00
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	73,5000	-18,33
8	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC	73,4900	-18,34
9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	73,0000	-18,89
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	72,0000	-20,00
11	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC	71,9900	-20,01
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	71,5000	-20,56
13	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	71,4900	-20,57
14	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC	71,4800	-20,58
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	71,3000	-20,78
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	71,2000	-20,89
17	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC	71,1900	-20,90

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 310
CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	70,0000	-22,22
19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	69,0000	-23,33
20	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	68,9900	-23,34
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	68,5000	-23,89
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	68,0000	-24,44
23	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	67,9900	-24,46
24	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	67,5000	-25,00
25	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	67,0000	-25,56
26	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	66,9900	-25,57
27	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	66,5000	-26,11
28	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	66,0000	-26,67
29	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	65,9900	-26,68
30	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	65,5000	-27,22
31	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	65,0000	-27,78
32	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	64,9900	-27,79
33	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	64,5000	-28,33
34	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	64,0000	-28,89
35	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	63,9900	-28,90
36	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	63,5000	-29,44
37	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	60,0000	-33,33
38	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	59,0000	-34,44
39	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	Declinou	-
40	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	58,0000	-35,56
41	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	57,0000	-36,67
42	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	56,0000	-37,78
43	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	52,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.			44,0000	-15,38
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			43,9000	-15,58
3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			40,0000	-23,08
4	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.			35,0000	-32,69
5	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			34,9000	-32,88
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			Declinou	-
7	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	190,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 311 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	167,0000	-12,11
2	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	166,9000	-12,16
3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	166,8000	-12,21
4	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	Declinou	-
5	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	166,0000	-12,63
6	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	165,0000	-13,16
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	160,0000	-15,79
8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	159,5000	-16,05
9	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	150,0000	-21,05
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	145,0000	-23,68
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	142,0000	-25,26
12	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	140,0000	-26,32
13	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	139,0000	-26,84
14	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	138,5000	-27,11
15	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	138,0000	-27,37
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	137,0000	-27,89
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	136,5000	-28,16
18	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	136,0000	-28,42
19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	135,0000	-28,95
20	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	134,9000	-29,00
21	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	134,8000	-29,05
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	134,7000	-29,11
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	134,5000	-29,21
24	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	134,4000	-29,26
25	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	130,0000	-31,58
26	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	129,0000	-32,11
27	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	128,0000	-32,63
28	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	127,0000	-33,16
29	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	126,5000	-33,42
30	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	120,0000	-36,84
31	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	119,0000	-37,37
32	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	118,0000	-37,89
33	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	117,0000	-38,42
34	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	116,0000	-38,95
35	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	115,0000	-39,47
36	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	114,0000	-40,00
37	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	113,0000	-40,53
38	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	112,0000	-41,05
39	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	110,0000	-42,11
40	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	Declinou	-
41	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	109,0000	-42,63

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 312
CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

42	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	108,0000	-43,16
43	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	107,0000	-43,68
44	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	106,0000	-44,21
45	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	105,0000	-44,74
46	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	104,0000	-45,26
47	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	103,0000	-45,79
48	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	102,0000	-46,32
49	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	101,0000	-46,84
50	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	100,0000	-47,37
51	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	99,0000	-47,89
52	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	98,0000	-48,42
53	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	97,0000	-48,95
54	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	96,0000	-49,47
55	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	95,0000	-50,00
56	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	94,9900	-50,01
57	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	90,0000	-52,63
58	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	89,9900	-52,64
59	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	89,0000	-53,16
60	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	270,0000	-

Lance	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	235,0000	-12,96
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	234,9000	-13,00
3	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	234,5000	-13,15
4	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	230,0000	-14,81
5	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	229,9000	-14,85
6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	229,5000	-15,00
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	229,4000	-15,04
8	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	Declinou	-
9	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	229,3000	-15,07
10	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	229,0000	-15,19
11	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	228,0000	-15,56
12	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	227,0000	-15,93
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	226,9000	-15,96
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	226,0000	-16,30
15	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	220,0000	-18,52
16	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	219,0000	-18,89
17	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	218,0000	-19,26
18	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	217,5000	-19,44

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 313 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	217,0000	-19,63
20	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC	Declinou	-
21	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	216,9000	-19,67
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	216,8000	-19,70
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	216,5000	-19,81
24	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	216,0000	-20,00
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	215,9000	-20,04
26	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	215,8000	-20,07
27	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	215,5000	-20,19
28	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	215,4000	-20,22
29	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	215,0000	-20,37
30	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	214,0000	-20,74
31	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	213,5000	-20,93
32	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	213,0000	-21,11
33	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	212,9000	-21,15
34	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	212,8000	-21,19
35	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	212,5000	-21,30
36	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	212,4000	-21,33
37	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	212,0000	-21,48
38	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	211,0000	-21,85
39	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	210,0000	-22,22
40	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	209,0000	-22,59
41	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	205,0000	-24,07
42	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	200,0000	-25,93
43	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	390,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			343,0000	-12,05
2	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			342,0000	-12,31
3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			341,0000	-12,56
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			340,0000	-12,82
5	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			339,0000	-13,08
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			338,0000	-13,33
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			337,9000	-13,36
8	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			337,0000	-13,59
9	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			336,0000	-13,85
10	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			335,0000	-14,10
11	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			334,0000	-14,36
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			Declinou	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 314
CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

13	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	333,0000	-14,62
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	330,0000	-15,38
15	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	329,0000	-15,64
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	328,0000	-15,90
17	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	327,0000	-16,15
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	326,0000	-16,41
19	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	325,0000	-16,67
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	324,0000	-16,92
21	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	323,0000	-17,18
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	322,0000	-17,44
23	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	321,0000	-17,69
24	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	320,0000	-17,95
25	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	319,0000	-18,21
26	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	315,0000	-19,23
27	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	314,0000	-19,49
28	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	310,0000	-20,51
29	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	309,0000	-20,77
30	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	308,0000	-21,03
31	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	600,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			527,0000	-12,17
2	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP			526,0000	-12,33
3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			525,0000	-12,50
4	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP			523,0000	-12,83
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			520,0000	-13,33
6	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			Declinou	-
7	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP			519,0000	-13,50
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			518,0000	-13,67
9	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP			517,0000	-13,83
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			516,0000	-14,00
11	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP			515,0000	-14,17
12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			514,0000	-14,33
13	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP			513,0000	-14,50
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			512,0000	-14,67
15	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP			510,0000	-15,00
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			505,0000	-15,83
17	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP			504,0000	-16,00
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			503,0000	-16,17

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 315 - CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

19	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	502,0000	-16,33
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	500,0000	-16,67
21	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	499,0000	-16,83
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	498,0000	-17,00
23	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	497,0000	-17,17
24	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	495,0000	-17,50
25	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	494,0000	-17,67
26	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	493,0000	-17,83
27	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	492,0000	-18,00
28	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	490,0000	-18,33
29	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	489,0000	-18,50
30	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	488,0000	-18,67
31	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	487,0000	-18,83
32	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	486,0000	-19,00
33	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	485,0000	-19,17
34	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	480,0000	-20,00
35	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	45,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			38,9000	-13,56
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			38,5000	-14,44
3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			38,0000	-15,56
4	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			Declinou	-
5	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			35,0000	-22,22
6	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			34,9000	-22,44
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			34,8000	-22,67
8	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			34,0000	-24,44
9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			33,5000	-25,56
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			33,4000	-25,78
11	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			33,0000	-26,67
12	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			32,5000	-27,78
13	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			32,4000	-28,00
14	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			32,3000	-28,22
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			32,0000	-28,89
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			31,0000	-31,11
17	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			30,9000	-31,33
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			30,8000	-31,56
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			Declinou	-
20	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			30,7000	-31,78

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 356 CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

21	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	30,6000	-32,00
22	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	30,5000	-32,22
23	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	30,4000	-32,44
24	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	30,3000	-32,67
25	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	30,2000	-32,89
26	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	30,1000	-33,11
27	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	30,0000	-33,33
28	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	29,9000	-33,56
29	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	29,8000	-33,78
30	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	29,7000	-34,00
31	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	29,5000	-34,44
32	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	29,4000	-34,67
33	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	29,3000	-34,89
34	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	29,2000	-35,11
35	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	29,1000	-35,33
36	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	29,0000	-35,56
37	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	28,9000	-35,78
38	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	28,5000	-36,67
39	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	28,4000	-36,89
40	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	28,0000	-37,78
41	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	27,9000	-38,00
42	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	30,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.			23,0000	-23,33
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			22,9000	-23,67
3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			22,8000	-24,00
4	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			22,5000	-25,00
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			22,0000	-26,67
6	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.			Declinou	-
7	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			21,0000	-30,00
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			20,9000	-30,33
9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			20,5000	-31,67
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			20,0000	-33,33
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.500,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 317 CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	1.319,0000	-12,07
2	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.318,0000	-12,13
3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.300,0000	-13,33
4	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.298,0000	-13,47
5	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.290,0000	-14,00
6	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	Declinou	-
7	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.285,0000	-14,33
8	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.280,0000	-14,67
9	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.275,0000	-15,00
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.270,0000	-15,33
11	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.260,0000	-16,00
12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.250,0000	-16,67
13	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.245,0000	-17,00
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.240,0000	-17,33
15	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.235,0000	-17,67
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.230,0000	-18,00
17	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.225,0000	-18,33
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.220,0000	-18,67
19	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.215,0000	-19,00
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.200,0000	-20,00
21	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.195,0000	-20,33
22	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.190,0000	-20,67
23	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.185,0000	-21,00
24	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.180,0000	-21,33
25	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.175,0000	-21,67
26	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.170,0000	-22,00
27	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.165,0000	-22,33
28	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.160,0000	-22,67
29	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.155,0000	-23,00
30	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.150,0000	-23,33
31	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.145,0000	-23,67
32	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.140,0000	-24,00
33	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.135,0000	-24,33
34	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.130,0000	-24,67
35	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.125,0000	-25,00
36	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.120,0000	-25,33
37	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.115,0000	-25,67
38	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.100,0000	-26,67
39	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.095,0000	-27,00
40	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.094,0000	-27,07
41	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.090,0000	-27,33



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

42	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.089,0000	-27,40
43	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.085,0000	-27,67
44	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.084,0000	-27,73
45	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.080,0000	-28,00
46	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.079,0000	-28,07
47	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.075,0000	-28,33
48	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.070,0000	-28,67
49	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.065,0000	-29,00
50	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.050,0000	-30,00
51	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.045,0000	-30,33
52	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.040,0000	-30,67
53	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.035,0000	-31,00
54	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.030,0000	-31,33
55	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.025,0000	-31,67
56	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.020,0000	-32,00
57	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.015,0000	-32,33
58	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.010,0000	-32,67
59	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	1.005,0000	-33,00
60	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	1.000,0000	-33,33
61	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	995,0000	-33,67
62	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	990,0000	-34,00
63	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	985,0000	-34,33
64	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	980,0000	-34,67
65	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	975,0000	-35,00
66	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	970,0000	-35,33
67	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	965,0000	-35,67
68	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	960,0000	-36,00
69	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	955,0000	-36,33
70	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	950,0000	-36,67
71	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	945,0000	-37,00
72	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	940,0000	-37,33
73	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	935,0000	-37,67
74	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	930,0000	-38,00
75	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	925,0000	-38,33
76	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	920,0000	-38,67
77	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	915,0000	-39,00
78	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	900,0000	-40,00
79	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	895,0000	-40,33
80	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	890,0000	-40,67
81	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	885,0000	-41,00
82	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Declinou	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 319 - CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE	UN	30,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			26,0000	-13,33
2	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			25,9000	-13,67
3	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			25,5000	-15,00
4	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			25,0000	-16,67
5	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			24,9000	-17,00
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			24,8000	-17,33
7	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			Declinou	-
8	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME			Declinou	-
9	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			24,0000	-20,00
10	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			23,9000	-20,33
11	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			23,5000	-21,67
12	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			23,4000	-22,00
13	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			23,0000	-23,33
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			22,0000	-26,67
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			21,0000	-30,00
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			20,0000	-33,33
17	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			19,9000	-33,67
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			19,8000	-34,00
19	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME			19,7000	-34,33
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM	UN	60,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			51,0000	-15,00
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			50,9000	-15,17
3	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			50,5000	-15,83
4	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME			50,4000	-16,00
5	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC			Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, CON	UN	50,0000	-
Sem Lances					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE VISITA, 700MM	UN	58,0000	-
Lance	**Fornecedor**			**Valor Unitário**	**%**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 320
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUC.	57,9900	-0,02
2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4	UN	5,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,9800	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		3,9900	0,25
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		4,4000	10,55
4		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		4,7900	20,35

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM	UN	4,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,3500	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		3,4000	1,49
3		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,9500	17,91

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBAN	PÇA	16,8000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		12,1900	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		12,2000	0,08
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		12,7000	4,18
4		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		14,6000	19,77
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		16,5000	35,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	14,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		9,9500	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		9,9800	0,30
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		10,5000	5,53
4		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		13,8000	38,69
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		14,0000	40,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAWER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHAN	PÇA	9,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 321 CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	7,4900	-
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	7,5000	0,13
3	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	9,0000	20,16
4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	9,0000	20,16

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBAN	PÇA	17,5000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		13,5000	-
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		13,9900	3,63
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		16,9000	25,19
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		17,0000	25,93

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METRO	UN	40,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		29,9000	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		30,0000	0,33
3		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		32,2900	7,99
4		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		33,8800	13,31
5		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		34,5000	15,38
6		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	33,78

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	32,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		26,0000	-
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		26,4900	1,88
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		29,0000	11,54
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		32,0000	23,08

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	39,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		30,9900	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		31,0000	0,03
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		37,0000	19,39
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		39,0000	25,85

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTR	M²	48,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	48,0000	-
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	45,0000	-6,25
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	48,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTR	M²	55,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	55,0000	-
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	53,0000	-3,64
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	55,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	38,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	37,0000	-
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	34,8000	-5,95
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	38,0000	2,70

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	54,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	54,0000	-
2	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,0000	-5,56
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	54,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	90,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	56,0000	-
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	57,0000	1,79
3	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	63,9900	14,27
4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	90,0000	60,71
5	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	90,0000	60,71

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	52,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	34,9000	-
2	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	35,0000	0,29
3	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	40,0000	14,61

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 323 - CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	52,0000	49,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	190,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		89,0000	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		89,9900	1,11
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		115,0000	29,21
4		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		179,0000	101,12
5		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		190,0000	113,48
6		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		190,0000	113,48

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	270,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		200,0000	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		205,0000	2,50
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		220,0000	10,00
4		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		234,5000	17,25
5		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		270,0000	35,00
6		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		270,0000	35,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	390,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		308,0000	-
2		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		309,0000	0,32
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		337,9000	9,71
4		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		390,0000	26,62
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		390,0000	26,62
6		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		390,0000	26,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	600,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		480,0000	-
2		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		485,0000	1,04
3		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		527,0000	9,79
4		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		599,0000	24,79
5		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		600,0000	25,00
6		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		600,0000	25,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 324
CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	45,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		27,9000	-
2		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		28,0000	0,36
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		32,0000	14,70
4		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		39,0000	39,78
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		45,0000	61,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	30,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		20,0000	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		20,5000	2,50
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		23,0000	15,00
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		30,0000	50,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.500,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		885,0000	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		890,0000	0,56
3		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		1.319,0000	49,04
4		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		1.498,0000	69,27
5		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		1.500,0000	69,49
6		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		1.500,0000	69,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE	UN	30,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		19,7000	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		19,8000	0,51
3		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		25,9000	31,47
4		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		26,0000	31,98
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		30,0000	52,28

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM	UN	60,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		50,4000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 325 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	50,5000	0,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, CON	UN	50,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		50,0000	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		48,0000	-4,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE VISITA, 700MM	UN	58,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		57,9900	-
2		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		58,0000	0,02

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4	UN	5,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CN	UN	4,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBAN	PÇA	16,8000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	14,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAWER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHAN	PÇA	9,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBAN	PÇA	17,5000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 326
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METRO	UN	40,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	32,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	39,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTR	M²	48,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTR	M²	55,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	38,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	54,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	90,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	52,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	190,0000	-
Sem lançamentos					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	270,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 327
CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	390,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	600,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	45,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	30,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.500,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE	UN	30,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM	UN	60,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM	UN	50,0000	-

Sem lançamentos

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE VISITA, 700MM	UN	58,0000	-

Sem lançamentos

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 328
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4	UN	5,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM	UN	4,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBAN	PÇA	16,8000	-
m Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	14,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	MEIO FIO PAWER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHAN	PÇA	9,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBAN	PÇA	17,5000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METRO	UN	40,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	32,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	39,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTR	M²	48,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTR	M²	55,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 329
CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Sem Negociação

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	38,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTR	M²	54,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	90,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	52,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	190,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	270,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	390,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	600,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	45,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	30,0000	-
Sem Negociação					

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 330 CORONEL VIVIDA - PR.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.500,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE	UN	30,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM	UN	60,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM	UN	50,0000	-
Sem Negociação					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE VISITA, 700MM	UN	58,0000	-
Sem Negociação					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	Habilitado
LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Inabilitado
NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	Habilitado
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	Habilitado
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	Habilitado
PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49C	UN	5,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,9800	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		4,4000	10,55
3		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		4,7900	20,35
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		3,9900	0,25

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X	UN	4,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		3,3500	-
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		3,9500	17,91
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		3,4000	1,49

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ U	PÇA	16,8000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		12,1900	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		12,2000	0,08
3		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		14,6000	19,77
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		16,5000	35,36
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		12,7000	4,18

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X	PÇA	14,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		9,9500	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		9,9800	0,30
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		10,5000	5,53
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		14,0000	40,70
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		13,8000	38,69

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	5	MEIO FIO PAWER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM	PÇA	9,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		7,4900	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		7,5000	0,13
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		9,0000	20,16
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		9,0000	20,16

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ U	PÇA	17,5000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		13,5000	-
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		13,9900	3,63
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		17,0000	25,93
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		16,9000	25,19

Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Valor de Referência**	**%**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 332 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 M	UN	40,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		30,0000	-
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		32,2900	7,63
3		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		33,8800	12,93
4		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		34,5000	15,00
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		40,0000	33,33
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		29,9000	-0,33

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS IN	M²	32,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		26,0000	-
2		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		26,4900	1,88
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		32,0000	23,08
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		29,0000	11,54

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS IN	M²	39,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		30,9900	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		31,0000	0,03
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		39,0000	25,85
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		37,0000	19,39

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS IN	M²	48,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		45,0000	-
2		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		48,0000	6,67
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		48,0000	6,67

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS IN	M²	55,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		53,0000	-
2		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		55,0000	3,77
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		55,0000	3,77

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS IN	M²	38,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 333 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	34,8000	-
2	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	38,0000	9,20
Inabilitado	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	37,0000	6,32

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS IN	M²	54,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		51,0000	-
2		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		54,0000	5,88
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		54,0000	5,88

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	90,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		56,0000	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		57,0000	1,79
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		90,0000	60,71
4		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		90,0000	60,71
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		63,9900	14,27

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	52,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		34,9000	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		40,0000	14,61
3		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		52,0000	49,00
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		35,0000	0,29

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	190,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		89,9900	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		115,0000	27,79
3		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		179,0000	98,91
4		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		190,0000	111,13
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		190,0000	111,13
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		89,0000	-1,10

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	270,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 334 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	200,0000	-
2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	205,0000	2,50
3	EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME	234,5000	17,25
4	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	270,0000	35,00
5	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	270,0000	35,00
Inabilitado	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	220,0000	10,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	390,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		308,0000	-
2		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		309,0000	0,32
3		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		337,9000	9,71
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		390,0000	26,62
5		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		390,0000	26,62
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		390,0000	26,62

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	600,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		480,0000	-
2		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		485,0000	1,04
3		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		527,0000	9,79
4		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		599,0000	24,79
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		600,0000	25,00
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		600,0000	25,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	45,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		27,9000	-
2		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		32,0000	14,70
3		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		39,0000	39,78
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		45,0000	61,29
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		28,0000	0,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUB	UN	30,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		20,0000	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 335
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	20,5000	2,50
3	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	30,0000	50,00
Inabilitado	LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE	23,0000	15,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	1.500,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP		885,0000	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		890,0000	0,56
3		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		1.319,0000	49,04
4		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		1.498,0000	69,27
5		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		1.500,0000	69,49
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		1.500,0000	69,49

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMET	UN	30,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		19,7000	-
2		NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP		19,8000	0,51
3		EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME		26,0000	31,98
4		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		30,0000	52,28
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		25,9000	31,47

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X5	UN	60,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME		50,4000	-
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		50,5000	0,20

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CN	UN	50,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME		48,0000	-
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		50,0000	4,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE VISITA, 700	UN	58,0000	-
Classificação		**Fornecedor**		**Valor Unitário**	**%**
1		DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP		58,0000	-
Inabilitado		LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE		57,9900	-0,02

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 336 CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	8	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EN	M²	26,0000
1	15	TUBO CONCRETO ARMADO DN 60CM (MEIO TUBO)	UN	34,9000
1	23	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMACAO CA1 COM DIAMETRO DE 30CM X 1,(	UN	19,7000
1	25	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM TAMPA	UN	48,0000

Fornecedor: NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	1	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 49CM X 49CM X 4CM - COM F	UN	3,9800
1	2	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 49CM X 25CM X 4 CM - C	UN	3,3500
1	6	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBANO, BASE 27(	PÇA	13,5000
1	7	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMP	UN	30,0000
1	14	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	UN	56,0000
1	16	TUBO CONCRETO ARMADO DN 80CM - COM ARMACAO	UN	89,9900
1	17	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	UN	200,0000
1	18	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	UN	308,0000
1	19	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	UN	480,0000
1	20	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO	UN	27,9000
1	21	TUBO CONCRETO DN 40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	UN	20,0000

Fornecedor: COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	3	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBANO, BASE 27(	PÇA	12,1900
1	4	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 80CM X 12CM X 9CM	PÇA	9,9500
1	5	MEIO FIO PAWER VIBRO PRENSADO 16CM X 8CM X 6CM CHANFRADO, PE(	PÇA	7,4900
1	9	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EN	M²	30,9900
1	10	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EN	M²	45,0000
1	11	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EN	M²	53,0000
1	12	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EN	M²	34,8000
1	13	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EN	M²	51,0000
1	24	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM / 50X50MM	UN	50,4000

Fornecedor: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário
1	26	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE VISITA, 700MM	UN	58,0000

Fornecedor: PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 337
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 70/2016 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.

Expedição: 23/05/2016 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	22	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	UN	885,0000

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 387 - CORONEL VIVIDA - PR.

ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, OU AUTORIDADE COMPETENTE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.

PROTOCOLO Nº 5690/16
Em: 19/06/16 hs: 16:58
FUNCIONÁRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

A empresa **LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS E CM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 1045, núcleo barro preto na cidade de Coronel Vivida - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.006.997/0001-85 e Inscrição Estadual sob n.º 9017844692, representada neste ato por seu qualificação o outorgante Senhor LEOMAR CARLOS RAMPI, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 4.328.388-0 e CPF n.º 524.891.599-68, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria com fundamentos no artigo 43 da Lei 123/2006, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** proferida pelo Pregão Presencial nº 48/206 aberta pela **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida** , pelo motivos e fato e de direito a seguir aduzidos.

1 – DOS FATOS

A interposição do presente recurso é tempestiva, de acordo com ATA emitida pelo pregoeiro. A empresa recorrente não venceu o certame o que, *per si*, evidencia o interesse recursal.

A peça de irresignação é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua legitimidade.

O objeto do presente certame licitatório para registro de preços restou assim definido: modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, visando registrar os preços, POR ITEM, para futuros e eventuais

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 388
CORONEL VIVIDA - PR

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE **CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, (deste edital).

Em atendimento ao art. 40, §2º, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Anexo I do Edital trouxe a seguinte planilha estimativa dos custos dos itens licitados:

ORÇAMENTO PARA PAWERS, TUBOS E LAJOTAS

ITEM	QTDE	UN.	CÓD PMCV	DESCRIÇÃO	VL UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	5.000	UN	851	LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO COM 0,49CM X 0,49CM X 0,04CM – COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 25 MPA.	5,50	27.500,00
2	1.000	UN	852	MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA COM 0,49CM X 0,25CM X 0,04CM – COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 25 MPA.	4,00	4.000,00
3	1.000	PÇA	858	MEIO FIO CONCRETO TIPO SARGETA PADRÃO PARANÁ URBANO, BASE 27CM X 20CM ALT. COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 20 MPA.	16,80	16.800,00
4	10.000	PÇA	857	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3-DR COM 0,80CM X 0,12CM BASE X 0,09CM	14,00	77.000,00
5	2.000	PÇA	854	MEIO FIO PAWER VIBRO PRENSADO 16 X 8 X 06CM CHANFRADO, PEÇAS DE 0,80CM	9,00	18.000,00
6	200	PÇA	855	MEIO FIO TIPO SARGETA EM CURVA PADRÃO PARANÁ URBANO, BASE 27CM X 20CM ALT. COM RESISTENCIA DE NO MINIMO FCK 20 MPA.	17,50	3.500,00
7	100	UN	4463	PALANQUE DE CONCRETO, RETO, MEDIDAS 10 X 10 X 3 METROS DE COMPRIMENTO	40,00	12.000,00
8	1.000	UN	10006	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 20 X 10 X 06CM NATURAL	32,00	32.000,00
9	1.000	M^2	9973	PECAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTACAO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTENCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 06CM COLORIDO	39,00	39.000,00
10	500	M^2	868	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM NATURAL	48,00	24.000,00
11	200	M^2	869	PEÇAS DE CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 35 MPA. 10 X 20 X 8CM COLORIDO	55,00	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 389
CORONEL VIVIDA - PR

12	1.000	M^2	866	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, DE FORMATO GEOMÉTRICO REGULAR, PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA ESTIMADA À COMPRESSÃO MAIOR OU IGUAL A 35 MPA 10X20 X 6 CM COLORIDO, TATIL DIRECIONAL OU ALERTA	38,00	38.000,00
13	1.000	M^2	867	PEÇAS PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, DE FORMATO GEOMÉTRICO REGULAR, PARA PAVIMENTAÇÃO (BLOCOS INTERTRAVADOS EM CONCRETO VIBRO PRENSADO - PAVER) COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA ESTIMADA À COMPRESSÃO MAIOR OU IGUAL A 35 MPA E ALTURA MÍNIMA DE MM. 10 X 20 X 8CM COLORIDO	54,00	54.000,00
14	800	UN	860	TUBO CONCRETO ARMADO DN 0,60CM	90,00	39.000,00
15	200	UN	9890	TUBO CONCRETO ARMADO DN 0,60CM (MEIO TUBO)	52,00	72.000,00
16	300	UN	861	TUBO CONCRETO ARMADO DN 0,80CM - COM ARMAÇÃO	180,00	10.400,00
17	200	UN	862	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,00M - COM ARMAÇÃO	270,00	54.000,00
18	100	UN	863	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,20M - COM ARMAÇÃO	390,00	39.000,00
19	70	UN	864	TUBO CONCRETO ARMADO DN 1,50M - COM ARMAÇÃO	600,00	42.000,00
20	1.500	UN	859	TUBO CONCRETO DN 0,40CM - SEM ARMAÇÃO	45,00	67.500,00
21	50	UN	9889	TUBO CONCRETO DN 0,40CM - SEM ARMACAO (MEIO TUBO)	30,00	1.500,00
22	50	UN	865	TUBO CONCRETO DN 2,00MT - COM ARMAÇÃO	1.500,00	75.000,00
23	300	UN	856	TUBOS DE CONCRETO SEM ARMAÇÃO CA1 COM DIÂMETRO DE 0,30CM X 1,00MT.	30,00	9.000,00
24	200	UN	8902	CAIXA DE GORDURA, EM CONCRETO, MEDINDO 40X40X50 CM / 50X50MM	60,00	12.000,00
25	200	UN	9410	CAIXA DE GORDURA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 40 CM, COM TAMPA	50,00	10.000,00
26	200	UN	9974	LAJE DE CONCRETO ARMADO PARA POCO DE VISITA, 700MM	58,00	11.600,00
						-

Os valores foram obtidos a partir da média aritmética de 03 propostas distintas e estão discriminados no valor médio da unidade e também no valor máximo total anual de 1500 UDI e 1500 UTC.

A recorrente mostra que os preços ofertados pela licitante NIENDIEKER & CIA LTDA- EPPL, bem como dos lances ofertados pelos demais licitantes, os quais revelam-se manifestamente inexequíveis.

A comissão de licitação tem que verificar a viabilidade dos preços apresentados em comparação aos preços praticados no mercado, além

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 390 - CORONEL VIVIDA - PR

de considerar inexequíveis, as propostas com preços zero, simbólicos ou exageradamente baixos.

A Lei n. 8.666/93, que rege a presente seleção, apresenta os seguintes critérios para aferição de exequibilidade:

> *Art. 48. Serão desclassificadas:*
>
> *I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;*
>
> *II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.*
>
> *[...]*
>
> *§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.*

Diante do que determinam as normas supra mencionadas, o valor estimativo apresentado pelo órgão e, o valor final dos lances ofertados, imperiosa a interposição do presente recurso para que sejam reavaliados os preços finais do Pregão, declarando-os inexequíveis a fim de viabilizar a consequente reabertura certame.

Conforme destacado no tópico anterior, o preço estimativo para a unidade de medida, baseado em três orçamentos, foi assim definido:

- Item 16: R$ 190,00;

- Item 20: R$ 45,00;

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 391 CORONEL VIVIDA - PR

O item 16 e 20, aonde a vencedora foi licitante NIENDIEKER & CIA LTDA- EPPL com os preços final no item 16 de R$ 89,99 e para o item 20 com o preço de R$ 27,90.

É no mínimo estranho que o órgão licitante apresente uma estimativa de R$ 190,00 e R$ 45,00, e o lance final seja no valor de R$ 89,90 e R$ 27,90. Há uma disparidade exagerada do valor apurado como média de mercado e o valor final dos lances.

Mostramos o exemplo da inexequibilidade de acordo item 21 (TUBOS DE CONCRETO DE 40 CM), onde a recorrente foi vencedora da licitação do ano passado, com o preço de 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos).

A licitante NIENDIEKER & CIA LTDA- EPPL, desde o primeiro item da fase de lances, agiu de má fé, abaixou abusivamente os preços, tornando impraticáveis, como mostra o relatório de lances, a empresa citada induziu a todos os concorrentes a abaixarem os preços.

A recorrente na fase de lance questionou o representante da NIENDIEKER & CIA LTDA- EPPL o senhor ETSIO NIENDIEKER, alertando que o tubo de concreto eram com armação, eram para ser entregues no local da licitante, também que os preços eram impraticáveis.

A empresa NIENDIEKER & CIA LTDA- EPPL, em todos os momentos agiu com discrepância, com intuito de prejudicar as demais concorrentes, é de se ver que quase todos os preços apresentados pelos primeiros colocados, para ambos os itens, revelam-se inexequíveis.

A fragilidade de uma proposta inexequível pode se configurar em uma verdadeira armadilha para o órgão licitante, em que o primeiro classificado vence o certame, atinge seus objetivos empresarias, quaisquer que sejam, fracassa na execução do objeto e rapidamente se socorre da revisão de preços.

RAMPI
PRÉ MOLDADOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 392
CORONEL VIVIDA - PR

estimado e o percentual de desconto proposto, devendo a Administração realizar diligências no sentido de confirmar a real exequibilidade das propostas.

E, caso todos os licitantes sejam desclassificados e decorrência do preço (Art. 25, §5º do Decreto n. 5450/2005), o certame poderá ser aproveitado com a reapresentação de lances/propostas, conforme faculta a Lei 8.666/93, em dispositivos contidos em seu art. 48, norma esta de aplicação subsidiária ao Pregão e com ele compatibilizado.

A recorrente na fase de habilitação anexou a negativa trabalhista vencida, por descuido, vem através desse recurso mostrar que a empresa está em dia com seus débitos, anexando a certidão válida.

2 - DO PEDIDO

Pelo exposto, requer o conhecimento e provimento do presente recurso para que seja diligenciada as propostas das licitantes vencedoras quanto à exequibilidade dos preços ofertados, e caso desclassificada, sejam verificados igualmente os preços dos lances das demais concorrentes.

Alternativamente, caso todas as propostas sejam desclassificadas, requer a imediata aplicação do art. 48, §3º, da Lei n. 8.666/93 (norma subsidiária a Lei do Pregão), com reabertura do certame para apresentação de outras propostas livres de preços inexequíveis.

A Lei complementar 123/2006 trouxe normas de tratamento diferenciado e favorecido para micro empresas, entre eles de aspecto trabalhista e tributário, sendo assim recorrente requer que seja acolhida a certidão Trabalhista anexada a este recurso e torne-se habilitada no certame licitatório.

Munícipio de Coronel Vivida, 13 de junho de 2016.

Leomar Carlos Rampi

RG nº: 4.328.388-0

Sócio/administrador

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 393
CORONEL VIVIDA - PR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.006.997/0001-85
Certidão nº: 55252215/2016
Expedição: 08/06/2016, às 13:53:41
Validade: 04/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRE-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.006.997/0001-85, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de junho de 2016 17:34
Para: 'milleniumpremoldados@hotmail.com'
Assunto: Recurso Lajes Vividense - Pregão Presencial nº 48/2016
Anexos: 10. Recurso Lajes Vividense PP 48-2016.pdf

Prioridade: Alta

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 394 - CORONEL VIVIDA - PR

A empresa NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP

Boa tarde

Segue em anexo cópia do recurso interposto pela empresa Lajes Vividense referente ao Pregão Presencial nº 48/2016.

Fica aberto a partir de amanhã 14/06/2016 o prazo de 03 (três) dias para as contra razões.

Favor confirmar recebimento

Obrigado.

NIENDIEKER & CIA LTDA.

MILLENIUM PRÉ-MOLDADOS

CNPJ: 05.267.432/0001-87 - INSC.EST.: 90268260-01
FONE: (46) 3242 2571 - CEP. 85560-000
ROD. PR 281 - KM 16 - CHOPINZINHO - PR
milleniumpremoldados.com.br

PROTOCOLO Nº 5846/16
Em: 16/08/16 h: 16:39
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 395 - CORONEL VIVIDA - PR

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/PR

REF. CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO – PROCESSO LICITATÓRIO 70/2016, LICITAÇÃO 48/2016 – PREGÃO PRESENCIAL

A empresa NIENDIEKER & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº Nº 05.267.432/0001-87, sediada ROD. PR 281 KM 16, S/N, Bairro Industrial, Chopinzinho/Pr, CEP: 85.560-000, representada neste ato por seu Sócio Administrador Étsio Niendieker, portador do CFP nº 758.908.445-04, vem, tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar suas CONTRA-RAZÕES ao Recurso Administrativo interposto pela empresa LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS E CM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.006.997/0001-85, contra razão da decisão que classificou e habilitou a ora Recorrida na licitação acima mencionada, pelas razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas:

Antes de mais nada, impende salientar que, em se tratando de licitação de menor preço, houve por bem a Recorrida cotar, efetivamente, o preço mais vantajoso possível que a permita executar o contrato licitado com eficiência, segurança e exequibilidade, de modo a apresentar ao Município de Coronel Vivida, sem prejuízo da rentabilidade que a própria proponente venha a obter.

Ao contrário do que costuma acontecer em um sem número de licitações, nas quais certas licitantes recorrem a custos fictícios e desnecessários para chegar a um sobre preço absurdo que lhe aumente os lucros, sempre, da Contratante, a Recorrida tem pautado sua conduta pela austeridade e parcimônia que devem nortear as relações entre governos e particulares nas suas transações comerciais. Foi o que sucedeu na situação presente.

A Recorrida, como sabido, é obediente à Lei e cumpridora de seus deveres quanto ao recolhimento dos encargos que está sujeita. Mas, no entanto, repita-se, trabalha em regime de austeridade e parcimônia administrativa, o que lhe permite orçar-se dentro de custos reduzidos, tornando-a competitiva no mercado. Cada empresa sabe os custos que tem. Graças ao rigor, à organização e à austeridade que imprime à sua administração, a Recorrida consegue operar a custos relativamente mais baixos, e isto se coaduna perfeitamente com seus custos.

Ao elaborar a proposta, a empresa NIENDIEKER & CIA LTDA EPP o fez no mais estrito cumprimento aos princípios gerais do Direito, atendendo os preceitos que regem as licitações

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 396 - CORONEL VIVIDA - PR

públicas, mormente no que tange a modalidade Pregão Presencial, além de garantir a observância dos princípios da igualdade, da moralidade, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/93, que reza:

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."

Soberbamente, sobre a questão, o Professor Marçal Justen Filho em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativo, 5.ª ed., 1998, págs. 55-59 e 60, nos ensina:

"A vantagem se caracteriza em face da adequação e satisfação ao interesse público por via da execução do contrato. A maior vantagem possível configura-se pela conjugação de dois aspectos complementares. Um dos ângulos relaciona-se com a prestação a ser executada por parte da Administração: o outro se vincula à prestação ao cargo do particular. A maior vantagem se apresenta quando a Administração assumir o dever se realizar a prestação menos onerosa e o particular se obriga a realizar a melhor e mais completa prestação. Configura-se, portanto, uma relação de custo-benefício. A maior vantagem corresponde à situação do menor custo e maior benefício para a Administração.

(...)

Como regra, a vantagem se relaciona com a questão econômica. A Administração Pública dispõe de recursos escassos para custeio de suas atividades e realização de investimento. Portanto e, sem qualquer exceção, a vantagem para a Administração se relaciona com a maior otimização na gestão de seus recursos econômico-financeiros. O Estado tem o dever se realizar a melhor contratação sobre o ponto de vista da economicidade.

(...)

A economicidade exige que a Administração, desembolse o mínimo e obtenha o máximo e o melhor. Num país em grave crise fiscal, com insuficiência de receitas levando a proposta de reformas fiscal e tributária, ditas urgentes e inadiáveis, com enormes carências socioeconômicas, materializadas em profundas desigualdades sociais e regionais que restam desatendidas por necessidade de contenção de despesas – é, política, social e eticamente, insuportável e inadmissível que a Administração Pública eventualmente gaste mais ante o que recebe (em produtos, serviços ou obras), ou receba de menor pelo que paga.

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 397 - CORONEL VIVIDA - PR

Consoante esse primado, a CPL não pode furtar-se ao cumprimento estrito desses dispositivos, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade pelos sérios prejuízos que podem ser causados ao erário público".

A Recorrida é pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos ou produtos de concreto ou cimento para uso na construção; Prestação de serviços de montagem de artefatos de concreto e estruturas pré-moldadas e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal e interestadual. Ademais, a Recorrida possui grande credibilidade nas suas transações comerciais e produtos ofertados, bem assim é detentora de diversos contratos com órgãos da Administração Pública e Privada, os quais derivam da participação habitual em procedimentos licitatórios.

Em termos ilustratórios, a empresa NIENDIEKER & CIA LTDA EPP, venceu o Processo Licitatório nº 70/2016 referente ao EDITAL 48/2016, junto ao Município de Coronel Vivida, Processo Licitatório nº 15/2016, referente edital 11/2016 no Município de Chopinzinho, Processo Licitatório Nº 58/2016, Pregão Presencial Nº 28/2016, Município de Sulina,

Após análise da planilha de formação de custos da Recorrida, constatou-se patente exequibilidade, posto que a Administração Pública é regida, entre outros princípios, pelo princípio da legalidade, segundo o qual a administração só pode seguir o que a lei determina. A Administração age *secundum legem*, sendo que restou constatada a regularidade e exequibilidade da proposta, além de sua documentação para fins de habilitação.

Irresignada com a correta, objetiva e justa decisão que reconheceu a proposta da Recorrida como a melhor para os interesses da Administração Pública, a empresa LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA –ME recorreu pleiteando a reforma da decisão que classificou e habilitou a ora Recorrida.

Contudo, Ilmo. Sr. Pregoeiro, a Recorrida não pode aquiescer com os infundados argumentos utilizados pela empresa Recorrente. Desta forma, não merecem prosperar os especulativos argumentos carreados pela Recorrente conforme veremos adiante.

O preço cotado pela Recorrida pautou dentro dos critérios da proporcionalidade e razoabilidade indicando o preço que a empresa consegue produzir e entregar todos os itens que foi vencedora.

NIENDIEKER & CIA LTDA.

MILLENIUM PRÉ-MOLDADOS

CNPJ: 05.267.432/0001-87 - INSC.EST.: 90268260-01

FONE: (46) 3242 2571 - CEP. 85560-000

ROD. PR 281 - KM 16 - CHOPINZINHO - PR

milleniumpremoldados.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 398 - CORONEL VIVIDA - PR

NIENDIEKER E CIA LTDA – CNPJ: 05.267.432/0001-87 - RELAÇÃO DE CUSTOS DOS PRODUTOS

UNIDADE DE PRODUTOS	PEDRA R$	AREIA R$	CIMENTO R$	TELA/FERRO R$	LUZ R$	AGUA R$	IMPOSTO R$	MAO-DE-OBRA R$	OUTROS R$	VALOR UNIT. R$
LAJOTAS EM CONCRETO TRABALHADO 49X49CM	0,27	0,46	0,83	----------	0,025	0,015	0,26	1.25	----------	3.11
MEIA LAJOTA EM CONCRETO TRABALHADA 49X25CM	0,14	0,24	0,42	----------	0,013	0,008	0,22	1,25	----------	2.29
MEIO-FIO CURVO TIPO SARGETA 27CM X 0,80CM	0,80	1,39	2,50	----------	0,072	0,05	0,88	3,75	----------	9.44
PALANQUE DE CONCRETO,RETO, 10X10X3M COMP.	1,07	1.85	3.34	3.87	0,10	0,06	1.96	10,00	----------	22.25
TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 60CM	4.60	7.95	14,29	9.50	0,41	0,27	3.67	10,57	----------	51,26
TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 80 CM – ARMADO	6.41	11,10	20,00	12,90	0,58	0,37	5,89	13,63	0,12	71,00
TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 1.00M – ARMADO	12,37	21,42	38,60	16,00	1.12	0,71	13,10	21,43	0,15	124,90
TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 1.20M – ARMADO	18,59	32,19	58,00	19,00	1.68	1,07	20,18	30,00	0,20	180,91
TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 1.50M - ARMADO	23,08	39,96	72,00	25,00	2,09	1.33	31,44	42,85	0,35	238,10
TUBO DE CONCRETO DN	2,14	3.70	6.67	----------	0,19	0,13	1,83	7,50	----------	22,16

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 399 - CORONEL VIVIDA - PR

40CM – SIMPLES										
TUBO DE CONCRETO DN 40CM SIMPLES – MEIO TUBO	1.18	1.90	3.40	----------	0,10	0,08	1.31	7.50	----------	15,47

Ao analisar as planilhas de custo apresentadas pela empresa, observa-se que ao praticar os preços de venda nos valores que a mesma ofertou na licitação, estará trabalhando com Margem de Contribuição positiva.

Assim, já atingindo a empresa o ponto de equilíbrio, a margem de contribuição será concretizada em lucro líquido, pois com as demais vendas do período, a empresa já cobriu todos os seus custos fixos.

Denominamos ponto de equilíbrio o ponto em que o total de margem de contribuição da quantidade vendida/produzida se iguala aos custos e despesas fixas. Assim ponto de equilíbrio calcula os parâmetros que mostram a capacidade mínima em que a empresa deve operar para não ter prejuízos, mesmo que ao custo de um lucro zero. O ponto de equilíbrio é também denominado de ponto de ruptura (break-even point). (PADOVEZE, 2004, p. 381).

O ponto de equilíbrio, segundo Vanderbeck (2003, p.415) pode ser definido como o ponto no qual a receita de vendas é adequada para cobrir todos os custos de manufatura e vender o produto, mas sem obter lucro. Dessa forma, a empresa pode valer-se de estratégias econômicas e empresariais para exercer suas atividades.

A empresa tem ciência dos compromissos em fornecer os itens que foi vencedora nos termos e condições do edital da licitação, e também tem conhecimento das eventuais penalidades e sanções que poderá sofrer caso não os cumpra integralmente.

Com sapiência, o jurista Marçal Justen Filho leciona:

"Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa. A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto." (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14º Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 660)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 400
CORONEL VIVIDA - PR

Corroborando, o TCU manifestou-se:

"1. A conciliação do dispositivo no § 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com o inciso X do art. 40 da mesma lei, para serviços outros que não os de engenharia, tradados nos §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/1993, impõe que a Administração não fixe limites mínimos absolutos de aceitabilidade de preços unitários, mas que faculte aos licitantes a oportunidade de justificar situação peculiar que lhes permita ofertar preços aparentemente inexequíveis ou de questionar os valores orçados pela Administração. 2. Verificado não houve prejuízo ao interesse público, dado o amplo caráter competitivo do certame, não se justifica a anulação da licitação se a autora da representação eximiu-se de demonstrar a exequibilidade de sua proposta." (Acórdão nº 363/20007, Plenário, rel Min. Benjamin Zymler)

"10. A propósito do procedimento, ora anunciado, parece-me imperioso frisar, de início, que, nos termos legalmente estabelecidos, é prevista a desclassificação de proposta na licitação que tenham valor global superior ao limite estabelecido ou que apresentem preços manifestamente inexequíveis, significando dizer que, uma vez submetidos ao critério estabelecido no § 1º anteriormente transcrito, os preços que se situem em inexequíveis, deverão, necessariamente, ser objeto de demonstração de viabilidade pela empresa que os ofertou, sob pena de, não logrando êxito nessa comprovação, ter desclassificada sua proposta." (Acórdão nº 1.470/2005, Plenário, rel Min. Ubiratan Aguiar).

Na jurisprudência do TCU, Acordão 697/2006, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar , verifica-se: "10. No que se refere à inexequibilidade, entendo que a compreensão deve ser sempre no sentido de que a busca é pela satisfação do interesse público em condições que, além de vantajosas para a administração, contemplem preços que possam ser suportados pelo contratado sem o comprometimento da regular prestação contratada. Não é objetivo do Estado espoliar o particular. Por outro lado, cabe ao próprio particular a decisão acerca do preço mínimo que ele pode suportar. 11. Assim, no contexto da definição de critério para aferir inexequibilidade de preço, julgo que não há prejuízo à transparência e à lisura do certame valer-se dessa fórmula definida no art. 48, inciso II, § 1°, da Lei n° 8.666/93, ainda que para outras contratações de menor preço que não as relativas a serviços e obras de engenharia, uma vez que constitui mais um instrumento para verificação da exequibilidade do preço. Na verdade, esse dispositivo conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços. Isso porque sempre haverá a possibilidade de o licitante comprovar sua capacidade de bem executar os preços propostos, atendendo satisfatoriamente o interesse da administração. (TCU, Acórdão 697/2006-Plenário, Re l. Min. Benjamin Zymler, DOU 15/05/2006).

Desta forma, supondo que a proposta de licitante tenha margem de lucro mínima ou sem margem de lucro não conduz, necessariamente, à inexequibilidade, pois tal fato depende da estratégia comercial da empresa. A desclassificação por inexequibilidade deve ser objetivamente demonstrada, a partir de critérios previamente publicados, após dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 401 CORONEL VIVIDA - PR

Sobre a questão da margem de lucro, o TCU através do Acórdão 325/2007-Plenário concluiu que: "Dependendo da escolha da estratégia comercial, a empresa pode ser bem agressiva na proposta de preços, relegando a segundo plano o retorno do investimento considerado para o contrato... As motivações para perseguir o sucesso em uma licitação em detrimento da remuneração possível pela execução da obra variam: a empresa pode estar interessada na obra específica por sinergia com suas atuais atividades; pode haver interesse em quebrar barreiras impostas pelos concorrentes no mercado ...; pode haver interesse em incrementar o portfolio de execução de obras da empresa; pode haver interesse na formação de um novo fluxo de caixa advindo do contrato ... Esses exemplos podem traduzir ganhos indiretos atuais para empresa ou mesmo ganho futuro, na ótica de longo prazo para o mercado. Assim, é possível que empresas atuem com margem de lucro mínima em propostas para concorrer nas contratações ..., desde que bem estimados os custos diretos e indiretos.". Por fim, destacou o relator, "não há norma que fixe ou limite o percentual de lucro das empresas", de forma que "atuar sem margem de lucro ou com margem mínima não encontra vedação legal, depende da estratégia comercial da empresa e não conduz, necessariamente, à inexecução da proposta". O Tribunal, seguindo o voto da relatoria, considerou procedente a Representação e fixou prazo para a anulação do ato de desclassificação da proposta da representante. Acórdão 3092/2014-Plenário, TC 020.363/2014-1, relator Ministro Bruno Dantas, 12.11.2014.

Salientamos que nossas capacidades financeiras e anseios particulares são desconhecidos por nossa concorrente tendo em vista a seguridade de nosso negócio, senão vejamos o que Marçal disciplina:

"A questão fundamental não reside no valor da proposta, por mais ínfimo que o seja – o problema é a impossibilidade de o licitante executar aquilo que ofertou."

A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial da licitante. Se ela dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, ESSA É UMA DECISÃO EMPRESARIAL PRIVADA. Não cabe à administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada.

Mais ainda, um particular plenamente capaz pode dispor de seus bens, inclusive para lançar-se em empreitadas econômicas duvidosas. Poderá assumir riscos, de que derivarão prejuízos. Não é cabível que o Estado assuma, ao longo da licitação, uma função similar à de curatela dos licitantes. Se um particular comprometer excessivamente seu patrimônio, deverá arcar com o insucesso correspondente."

Ao analisarmos o histórico dos lances, podemos perceber que a empresa ora reclamante, apresentou em quase todos os itens, valores muito próximos ao da reclamada. Ou seja, durante a

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 402
CORONEL VIVIDA - PR

realização do certame, nas ofertas de lances, a reclamante não considerou inexequível os preços. Prova disso são os lances ofertados pela mesma.

Questionamos então, se tais preços estão sendo indagados como inexequíveis, como pode a reclamante apresentar lances naquelas condições? Não seriam inexequíveis para a reclamante também?

Interpor recurso apenas por não ser vencedor do certame e alegar que os preços são inexequíveis, não se justifica.

Vejamos o exemplo do item 7, a empresa reclamante apresentou proposta de R$ 29,90, e a reclamada R$ 30,00 (sendo vencedora). Ora, não seria inexequível o preço de R$ 29,90? Se a empresa reclamante fosse vencedora com esse valor não iria fornecer o produto?

Senhores, é evidente e comprovada a fragilidade das alegações de proposta inexequível...

Vale ressaltar que conforme Edital 48/2016, no item consta:

" 1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante".

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;

Portanto a empresa recorrente foi inabilitada por apresentar a certidão negativa de débitos trabalhistas vencida.

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 403 - CORONEL VIVIDA - PR

Conforme as disposições acima destacadas, releva notar que não cabe desclassificar uma proposta, posto dentro dos requisitos da aceitabilidade foi considerada plenamente exequível e vantajosa para Administração.

Como sabido, a Administração Pública encontra-se plenamente vinculada à lei, tendo em vista o Princípio da Legalidade, agasalhado pela Lei n.º 8.666/93 e que, ressalte-se, é um dos Princípios basilares da nossa ordem constitucional.

Diante do exposto, pugna a Recorrida pelo desprovimento do recurso apresentado pela empresa LAJES VIVIDENSE IND DE PRÉ MOLDADOS E CM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

CORONEL VIVIDA/PR, 16 de junho de 2016.

Nome: ETSIO NIENDIEKER

CPF: 758.908.445-04

RG: 59497049

Cargo: Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 404 CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 101/2016

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 17.06.2016

No dia 08 de junho de 2016 foi aberto o Pregão Presencial nº 48/2016, tendo como participantes as empresas COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA – ME, DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – EPP, EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP, PRE-MOLDADOS MARAVILHA LTDA EPP e SFX DERIVADOS DE CIMENTO – EIRELI – ME.

Após análise da documentação de habilitação, a empresa LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, foi considerada inabilitada.

No final da sessão foi manifestado pelas empresas LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI – ME a intenção de recurso, alegando que o preço proposto pela empresa NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP está inexequível e solicitaram para que a mesma apresentasse a planilha de custos para os itens que ganhou.

A empresa SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI – ME não apresentou as razões do recurso.

A empresa LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME protocolou as razões do recurso no dia 13/06/2016 e a empresa NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP protocolou as contra razões no dia 16/06/2016.

Solicitamos análise e parecer jurídico quanto ao recurso e as contra razões apresentados.

Cordialmente,

Fernando
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 405
CORONEL VIVIDA - PR.

PARECER

De: Pricila G. Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Ilmo. Fernando Q. Abatti - Pregoeiro

Análise do Recurso Protocolizado sob nº 5690/16 - Pregão Presencial nº 048/2016

Esta Assessoria Jurídica passa a emitir seu parecer, em atenção à solicitação do Pregoeiro Fernando Q. Abatti (Ofício 101/2016), sobre o Recurso manifestado pela empresa Lajes Vividense Ind. de Pré Moldados e CM de Material de Construção Ltda. - ME em razão da inexequibilidade da proposta vencedora no Pregão Presencial nº 048/2016.

O recurso é tempestivo nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, assim como as contrarrazões manifestadas pela empresa Niendieker & Cia. Ltda. EPP.

Em análise detida à peça recursal verifica-se que não há a demonstração cabal da inexequibilidade das propostas vencedoras, apenas exemplificativamente compara com alguns item com a média apurada para a formulação do valor máximo do certame.

Já em contrarrazões, a empresa Niendieker & Cia. Ltda argumenta que sua proposta é mais vantajosa para a Administração, em atendimento ao princípio da economicidade, reiterando que tem condições de entregar os bens pelos valores propostos.

Além disso, a recorrida Niendieker & Cia. Ltda. apresenta planilha analítica demonstrando seus custos e a possibilidade de honrar com sua proposta.

Sobre a questão Marçal Justen Filho leciona que:

> "**Se o particular puder comprovar que sua proposta é exequível, não se lhe poderá interditar o exercício do direito de apresentá-la. É inviável proibir o Estado de realizar contratação vantajosa**. *A questão é de fato, não de direito. Incumbe o ônus da prova da exequibilidade ao particular. Essa comprovação poderá fazer-se em face da própria Administração, pleiteando-se a realização de diligência para tanto.*" (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14º Ed, São Paulo: Dialética, 2010, p. 660)

Nesse sentido o Tribunal de Contas da União manifestou-se:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 406
CORONEL VIVIDA - PR.

"1. *A conciliação do dispositivo no § 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com o inciso X do art. 40 da mesma lei, para serviços outros que não os de engenharia, tradados nos §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei 8.666/1993, impõe que a Administração não fixe limites mínimos absolutos de aceitabilidade de preços unitários, mas que* **faculte aos licitantes a oportunidade de justificar situação peculiar que lhes permita ofertar preços aparentemente inexequíveis ou de questionar os valores orçados pela Administração. 2. Verificado não houve prejuízo ao interesse público, dado o amplo caráter competitivo do certame, não se justifica a anulação da licitação se a autora da representação eximiu-se de demonstrar a exequibilidade de sua proposta**." (Acórdão nº 363/20007, Plenário, rel Min. Benjamin Zymler)

Aliás, para o fim de cálculo de inexequibilidade de proposta comercial, os critérios estabelecidos na Lei 8.666/1993 não são absolutos, devendo a instituição pública contratante adotar providências com vistas à aferição da viabilidade dos valores ofertados, antes da desclassificação da proponente.

Diante do exposto, entende-se que deve ser julgado improcedente o recurso interposto, visto que revela mero inconformismo com o resultado do certame, sendo as propostas vencedoras mais vantajosa para a Administração Municipal.

Assevera-se que a licitação visa a obtenção da proposta mais vantajosa para à Administração (art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93), sendo que a empresa recorrida demonstrou as condições necessárias de arcar com a proposta.

Por isso, sugere-se esta Assessoria Jurídica à Autoridade Superior, caso entenda conveniente e oportuno, julgue improcedente o recurso.

É o parecer.
Coronel Vivida, 29 de junho de 2016.

Priscila G. Gugik
OAB/Pr nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 407
CORONEL VIVIDA - PR.

JULGAMENTO DE RECURSO REF. EDITAL

Pregão Presencial nº 48/2016

Recorrente: **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à classificação final dos itens vencedores do Pregão Presencial nº 48/2016, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

A requerente, tempestivamente, protocolou as razões do recurso no dia 13/06/2016.

I. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

O art. 4, inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, dispõe o seguinte, *in verbis*:

> XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

No mesmo sentido segue o disposto no item X do Edital do Pregão Presencial nº 48/2016, in verbis:

> X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS
>
> 1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
>
> 1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser Protocolada em via original, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.
>
> 2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
>
> 3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
>
> 4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 408
CORONEL VIVIDA PR

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, o qual deverá ser protocolado em via original, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares. O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 08/06/2016, sendo que no final da sessão foi manifestado pelas empresas LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME e SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME, a intenção de recurso, alegando que o preço proposto pela empresa NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP está inexequível e solicitam para que a mesma apresente a planilha de custos para os itens que ganhou.

O Pregoeiro solicitou para que o representante da empresa NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP, apresente planilha de custos para os itens que a mesma ganhou, no prazo das contrarrazões do recurso, para verificar se a afirmação das empresas Lajes Vividense e SFX está correta ou não.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 409
CORONEL VIVIDA - PR

Foi aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias.

A empresa SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME não apresentou as razões do recurso no prazo estabelecido.

A empresa LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME protocolou recurso em data de 13/06/2016 sob nº 5690. Verificam-se, preliminarmente, os seguintes pressupostos para o seu julgamento: que o referido pedido foi protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, dentro do prazo estipulado na Lei Federal 10.520/02 e no edital de licitação.

Dessa forma o recurso foi apresentado nos ditames do edital, e esta Administração pode reconhecê-lo como recurso nos termos da legislação vigente.

II. DO PEDIDO

A recorrente LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME aduz em síntese:

a) A recorrente mostra que os preços ofertados pela licitante NIENDIEKER & CIA LTDA – EPP, bem como dos lances ofertados pelos demais licitantes, os quais revelam-se manifestadamente inexequíveis.
b) Diante do que determinam as normas supra mencionadas, o valor estimativo apresentado pelo órgão e, o valor final dos lances ofertados, imperiosa a interposição do presente recurso para que sejam reavaliados os preços finais do Pregão, declarando-os inexequíveis a fim de viabilizar a consequente reabertura certame.
c) Pelo exposto, requer o conhecimento e provimento do presente recurso para que seja diligenciada as propostas das licitantes vencedoras quanto à

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 410
CORONEL VIVIDA - PR

exequibilidade dos preços ofertados, e caso desclassificada, sejam verificados igualmente os preços dos lances das demais concorrentes.

d) Alternativamente, caso todas as propostas sejam desclassificadas, requer a imediata aplicação do art. 48 paragrafo 3º da Lei nº 8666/93 (norma subsidiária a Lei do Pregão), com reabertura do certame para apresentação de outras propostas livres de preços inexequíveis.

e) A Lei complementar 123/2006 trouxe normas de tratamento diferenciado e favorecido para micro empresas, entre eles de aspecto trabalhista e tributário, sendo assim recorrente requer que seja acolhida a certidão Trabalhista anexada a este recurso e torne-se habilitada no certame licitatório.

III. DAS CONTRARRAZÕES

A empresa NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP protocolou as contrarrazões ao recurso em 16/06/2016 sob nº 5846. A mesma aduz em síntese:

a) Antes de mais nada, impende salientar que, em se tratando de licitação de menor preço, houve por bem a Recorrida cotar, efetivamente, o preço mais vantajoso possível que a permita executar o contrato licitado com eficiência, segurança e exequibilidade, de modo a apresentar ao Município de Coronel Vivida, sem prejuízo da rentabilidade que a própria proponente venha a obter.

b) Ao contrário do que costuma acontecer em um sem número de licitações, nas quais certas licitantes recorrem a custos fictícios e desnecessários para chegar a um sobre preço absurdo que lhe aumente os lucros, sempre, da Contratante, a Recorrida tem pautado sua conduta pela austeridade e parcimônia que devem nortear as relações entre governos e particulares nas suas transações comerciais. Foi o que sucedeu na situação presente.

c) A Recorrida, como sabido, é obediente à Lei e cumpridora de seus deveres quanto ao recolhimento dos encargos que está sujeita. Mas, no entanto, repita-se, trabalha em regime de austeridade e parcimônia administrativa, o que lhe permite orçar-se dentro de custos reduzidos, tornando-a competitiva no mercado. Cada empresa sabe os custos que tem. Graças ao rigor, à organização e à austeridade

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 411 - CORONEL VIVIDA - PR.

que imprime à sua administração, a Recorrida consegue operar a custos relativamente mais baixos, e isto se coaduna perfeitamente com seus custos.

d) Por fim, solicita o desprovimento do recurso apresentado pela empresa LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

No dia 17/06/2016 foi encaminhado o processo licitatório na integra, com o recurso e as contrarrazões para análise e parecer jurídico.

No dia 29/06/2016, foi recebido o parecer jurídico de analise ao recurso. O mesmo aduz em síntese:

a) Em análise detida à peça recursal verifica-se que não há a demonstração cabal da inexequibilidade das propostas vencedoras, apenas exemplificativamente compara com alguns item com a média apurada para a formulação do valor máximo do certame.
b) Já em contrarrazões, a empresa Niendieker & Cia. Ltda argumenta que sua proposta é mais vantajosa para a Administração, em atendimento ao princípio da economicidade, reiterando que tem condições de entregar os bens pelos valores propostos.
c) Além disso, a recorrida Niendieker & Cia. Ltda. apresenta planilha analítica demonstrando seus custos e a possibilidade de honrar com sua proposta.
d) Diante do exposto, entende-se que deve ser julgado improcedente o recurso interposto, visto que revela mero inconformismo com o resultado do certame, sendo as propostas vencedoras mais vantajosa para a Administração Municipal.
e) Por isso, sugere-se esta Assessoria Jurídica à Autoridade Superior, caso entenda conveniente e oportuno, julgue improcedente o recurso.

Diante das alegações acima, passa-se ao julgamento do recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 452 CORONEL VIVIDA PR.

IV. DO JULGAMENTO E DECISÃO

Desta forma, recebemos o recurso protocolado sob nº 5690 de 13/06/2016 e as contrarrazões protocolado sob nº 5846 de 16/06/2016 e analisando os termos recursais, as contrarrazões e o parecer jurídico, **indeferimos o mesmo**, pois não houve demonstração cabal da inexequibilidade pela recorrente.

Encaminhamos o processo à autoridade superior para a decisão final.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2016.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Gilvane Drapski
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio

Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 413
CORONEL VIVIDA - PR.

DECISÃO FINAL DE RECURSO REFERENTE
Pregão Presencial nº 48/2016

Recorrente: **LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**

O presente julgamento se reporta ao Recurso quanto à classificação final dos itens vencedores do Pregão Presencial nº 48/2016, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO.**

Considerando as razoes do recurso protocolado sob nº 5690 de 13/06/2016 pela empresa LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, as contrarrazões do recurso protocolado sob nº 5846 de 16/06/2016 pela empresa NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP e parecer jurídico, decido ratificar a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio de manter a classificação final do Pregão 48/2016, INDEFERINDO o recurso apresentado pela empresa LAJES VIVIDENSE, IND. DE PRÉ-MOLDADOS E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

Coronel Vivida, 01 de julho de 2016.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 454
CORONEL VIVIDA

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2016 13:45
Para: lajesvividense@yahoo.com.br
Assunto: Recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão pregoeiro, decisão final Prefeito - Pregão 48/2016
Anexos: 16. Recurso, contrarrazoes, parecer juridico, decisoes Pregoeiro e Prefeito PP 48-2016.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo cópia do recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão do pregoeiro e equipe de apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento

Obrigado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 415
CORONEL VIVIDA - PR

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2016 13:46
Para: 'milleniumpremoldados@hotmail.com'
Assunto: Recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão pregoeiro, decisão final Prefeito - Pregão 48/2016
Anexos: 16. Recurso, contrarrazoes, parecer juridico, decisoes Pregoeiro e Prefeito PP 48-2016.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo cópia do recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão do pregoeiro e equipe de apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento

Obrigado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 416
CORONEL VIVIDA - PR

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2016 13:47
Para: kleincontabilidade@hotmail.com
Assunto: Recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão pregoeiro, decisão final Prefeito - Pregão 48/2016
Anexos: 16. Recurso, contrarrazoes, parecer juridico, decisoes Pregoeiro e Prefeito PP 48-2016.pdf

Prioridade: Alta

A empresa COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA – ME

Boa tarde

Segue em anexo cópia do recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão do pregoeiro e equipe de apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento

Obrigado.

Fernando

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 417
CORONEL VIVIDA PR.

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2016 13:48
Para: 'gelson@derivadospb.com.br'
Assunto: Recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão pregoeiro, decisão final Prefeito - Pregão 48/2016
Anexos: 16. Recurso, contrarrazoes, parecer juridico, decisoes Pregoeiro e Prefeito PP 48-2016.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo cópia do recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão do pregoeiro e equipe de apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento

Obrigado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 418
CORONEL VIVIDA

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2016 13:49
Para: tubos@empremac.com.br
Assunto: Recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão pregoeiro, decisão final Prefeito - Pregão 48/2016
Anexos: 16. Recurso, contrarrazoes, parecer juridico, decisoes Pregoeiro e Prefeito PP 48-2016.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo cópia do recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão do pregoeiro e equipe de apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento

Obrigado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 419
CORONEL VIVIDA PR

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2016 13:50
Para: 'premoldados@mhnet.com.br'
Assunto: Recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão pregoeiro, decisão final Prefeito - Pregão 48/2016
Anexos: 16. Recurso, contrarrazoes, parecer juridico, decisoes Pregoeiro e Prefeito PP 48-2016.pdf

Prioridade: Alta

A PRÉ MOLDADOS MARAVILHA LTDA – EPP

Boa tarde

Segue em anexo cópia do recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão do pregoeiro e equipe de apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento

Obrigado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 420
CORONEL VIVIDA - PR

Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de julho de 2016 13:50
Para: comercial@politubos.ind.br
Assunto: Recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão pregoeiro, decisão final Prefeito - Pregão 48/2016
Anexos: 16. Recurso, contrarrazoes, parecer juridico, decisoes Pregoeiro e Prefeito PP 48-2016.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde

Segue em anexo cópia do recurso, contrarrazões, parecer jurídico, decisão do pregoeiro e equipe de apoio e decisão final do Sr. Prefeito.

Favor confirmar recebimento

Obrigado.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 421
CORONEL VIVIDA - PR

Acompanhamento da regularidade das empresas vencedoras

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 422
CORONEL VIVIDA - PR.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10929108/0001-17
Razão Social: RODIGHERO E FELTES LTDA
Endereço: AV GENEROSO MARQUES 1354 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2016 a 01/08/2016

Certificação Número: 2016070303232627557406

Informação obtida em 05/07/2016, às 10:43:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 423
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79847687/0001-55
Razão Social: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA
Endereço: AV AVENIDA TUPI 6300 / COPASA / PATO BRANCO / PR / 85508-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2016 a 23/07/2016

Certificação Número: 2016062403162720724212

Informação obtida em 05/07/2016, às 10:44:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 424 - CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP
CNPJ: 79.847.687/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:48:46 do dia 08/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2016.
Código de controle da certidão: **A3CB.29CC.F3D3.00D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 425
CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05267432/0001-87
Razão Social: NIENDIECKER E CIA LTDA
Nome Fantasia: MILENIUM DERIVADOS DE CONCRETO E MATERIAIS DE CONSTRUCA
Endereço: ROD PR 281 KM 16 01 BARRACAO / INDUSTRIAL / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062607524449377797

Informação obtida em 05/07/2016, às 10:46:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 426 CORONEL VIVIDA - PR.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86739364/0001-03
Razão Social: PRE MOLDADOS MARAVILHA LTDA EPP
Endereço: RUA NEREU RAMOS 63 / CENTRO / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2016 a 16/07/2016

Certificação Número: 2016061703082437221023

Informação obtida em 05/07/2016, às 10:47:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 427
CORONEL VIVIDA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08631598/0001-29
Razão Social: SFX DERIVADOS DE CIMENTOS EIRELE ME
Nome Fantasia: POLITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO
Endereço: RUA MJ ESTEVAO RIBEIRO DO NASCIMENTO 1900 / SCHIAVINI / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2016 a 24/07/2016

Certificação Número: 2016062503010365240351

Informação obtida em 05/07/2016, às 10:48:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 428 CORONEL VIVIDA - PR

PARECER DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2016

DATA: 23/05/16 ABERTURA: 08/06/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisadas as propostas e a documentação apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado e após análise e julgamento do recurso, o Pregoeiro e Equipe de Apoio encaminham a Assessoria Jurídica, o processo para o parecer final quanto à adjudicação e homologação do objeto aos licitantes:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,98	19.900,00
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,35	3.350,00
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,19	12.190,00
4	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	9,95	54.725,00
5	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	7,49	14.980,00
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	13,50	2.700,00
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	30,00	9.000,00
8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	26,00	26.000,00
9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	30,99	30.990,00
10	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	45,00	22.500,00
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	53,00	10.600,00
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	34,80	34.800,00
13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,00	51.000,00
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	56,00	44.800,00
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	34,90	6.980,00
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	89,99	26.997,00
17	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	200,00	40.000,00
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	308,00	30.800,00
19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	480,00	33.600,00
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	27,90	41.850,00
21	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	20,00	1.000,00
22	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	885,00	44.250,00
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	19,70	5.910,00
24	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,40	10.080,00
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	48,00	9.600,00
26	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	58,00	11.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	241.865,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	79.847.687/0001-55	11.600,00
NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	05.267.432/0001-87	253.997,00

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 429 - CORONEL VIVIDA - PR.

PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	86.739.364/0001-03	44.250,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	08.631.598/0001-29	48.490,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 600.202,00 (seiscentos mil duzentos e dois reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2016.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Gilvane Drapski
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 430 CORONEL VIVIDA PR.

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 275/2016

Protocolo nº: 64/2016

OBJETO: Contratação de empresa para registro de preços para futuros e eventuais aquisições de paver, tubos de concreto, lajotas e meio fio.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Data: 05 de julho de 2016.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor total de R$ 600.202,00 (Seiscentos mil, duzentos e dois reais).

Antes de homologar o certame, necessária se faz a verificação se não existem processos com objetos idênticos, em havendo, sugere-se que o processo não seja homologado pela autoridade competente.

É o parecer.

Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 43 CORONEL VIVIDA - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2016

DATA: 23/05/16 ABERTURA: 08/06/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Após análise e julgamento do recurso apresentado e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 48/2016, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,98	19.900,00
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,35	3.350,00
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,19	12.190,00
4	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	9,95	54.725,00
5	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	7,49	14.980,00
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	13,50	2.700,00
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	30,00	9.000,00
8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	26,00	26.000,00
9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	30,99	30.990,00
10	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	45,00	22.500,00
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	53,00	10.600,00
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	34,80	34.800,00
13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,00	51.000,00
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	56,00	44.800,00
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	34,90	6.980,00
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	89,99	26.997,00
17	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	200,00	40.000,00
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	308,00	30.800,00
19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	480,00	33.600,00
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	27,90	41.850,00
21	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	20,00	1.000,00
22	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	885,00	44.250,00
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	19,70	5.910,00
24	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,40	10.080,00
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	48,00	9.600,00
26	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	58,00	11.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	241.865,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	79.847.687/0001-55	11.600,00
NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	05.267.432/0001-87	253.997,00
PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	86.739.364/0001-03	44.250,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	08.631.598/0001-29	48.490,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 432
CORONEL VIVIDA - PR

Valor total estimado da licitação é de R$ 600.202,00 (seiscentos mil duzentos e dois reais).

Coronel Vivida, 05 de julho de 2016.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 433
CORONEL VIVIDA, PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016
DATA: 23/09/16 ABERTURA: 08/06/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Após análise e julgamento do recurso apresentado e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 48/2016, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,96	19.900,00
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,35	3.350,00
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,19	12.190,00
4	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	9,95	54.725,00
5	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	7,49	14.980,00
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	13,50	2.700,00
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	30,00	9.000,00
8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	26,00	26.000,00
9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	30,99	30.990,00
10	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	45,00	22.500,00
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	53,00	10.600,00
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	34,80	34.800,00
13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,00	51.000,00
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	56,00	44.800,00
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	34,90	6.980,00
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	89,99	26.997,00
17	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	200,00	40.000,00
18	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	308,00	39.800,00
19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	480,00	33.600,00
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	27,90	41.850,00
21	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	20,00	1.000,00
22	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	885,00	44.250,00
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	19,70	5.910,00
24	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,40	10.080,00
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	48,00	9.600,00
26	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	56,00	11.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	241.865,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP	79.847.687/0001-55	11.600,00
NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	08.267.432/0001-87	253.997,00
PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA - EPP	86.739.364/0001-03	44.250,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME	08.631.598/0001-29	48.490,00

Nos condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 600.202,00 (seiscentos mil duzentos e dois reais). Coronel Vivida, 05 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016
DATA: 17/09/16 ABERTURA: 01/07/16 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 56/2016, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITARIO R$	VALOR TOTAL R$
01	IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA EPP	189,00	9.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
IMPREFORM - FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA EPP	02.702.600/0001-27	9.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
Coronel Vivida, 04 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DECRETO Nº 50/2016
DATA: 30/06/2016
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na **Lei nº 66/2015 de 10/12/2015, publicada em 15/12/2015.**

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:
FONTE VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
11.02.15.452.0017.1.018000 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 807 525.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 000 20.000,00
Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
A) ANULAÇÃO:
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
11.02.15.452.0017.1.016000 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 000 20.000,00
B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:
FONTE DE RECURSO/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA
807 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICA CONVÊNIO Nº 019/2016 SEDU 2.4.72.99.99.08.00 525.000,00
Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de JUNHO de 2016.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 19/2016
Processo nº 414/2016

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 130/2016 de 01 de abril de 2016, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados, que até o dia 11 de AGOSTO de 2016, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo Credenciamento, a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 19/2016, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais elétricos que serão utilizados pelos diversos Departamentos do Município de Mariópolis, de acordo com a descrição constante no Anexo IV, que faz parte deste Edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, Nº 1030, em Mariópolis-PR, ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 07 de Julho de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016
PROCESSO Nº 369/2016

Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei 10.520/2002, e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008 de 11 de fevereiro de 2008, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresa para aquisição de material para funeral e serviço de funeral (translado) para o Departamento de Assistência Social, no município de Mariópolis, a empresa: Luciano Alfredo Batista de Bortoli – ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.145.259/0001-70, inscrição estadual nº 90506653-61, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4 com o valor total de R$ 67.275,00 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais). E determino que sejam elaborados os respectivos Termos de Contrato, nos termos legais. Mariópolis, 7 de Julho de 2016. Mario Eduardo Lopes Paulek - PREFEITO MUNICIPAL.

Município: Itapejara D'Oeste — UF: Estado do Paraná — Página 1 de 1

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2012
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.360.364,09	PASSIVO CIRCULANTE	1.709.414,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.615.800,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A P	275.384,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.615.800,55	PESSOAL A PAGAR	130.215,80
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.615.142,71	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	145.168,93
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	948.706,23	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.365.974,64
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	663.434,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	1.365.974,64
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	73.891,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	124.064,82
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	1.922,22	VALORES RESTITUIVEIS	124.064,82
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - DEMAIS CREDITOS	65.369,21	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.261.558,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	50.020,34	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.261.558,57
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	48.329,34	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.261.558,57
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	1.690,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.292.512,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.973.121,10	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	30.292.512,35
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	992.783,75	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	16.879.329,14
CREDITOS A LONGO PRAZO	183.679,81	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	14.808.913,25
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	498.923,67	SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.021.514,64
INVESTIMENTOS	47.693,36	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	466.527,75
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	47.693,36	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-990.381,47
IMOBILIZADO	35.232.643,98	SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCICIO	-990.381,47
BENS MÓVEIS	10.707.271,67	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	12.991.829,99
BENS IMÓVEIS	24.854.910,49	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	12.991.829,99
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-329.238,20	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	7.361.735,69
		SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	7.361.735,69
		SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	50.000,00
		SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	50.000,00
TOTAL	39.333.485,19	TOTAL	39.333.485,19

Nota Explicativa: Os valores apresentados demonstram a movimentação das contas Intra OFSS

Eduardo Luiz Pichetti — CONTADOR — CRC PR 049.770/O-8

Loidir Salvi — Contadora — CRC PR 032.067/O-8

PRONIM CP - Contabilidade Pública — Emitido em 07/07/2016 10:51:43

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R$
01	1º	M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda – EPP	47.984,17
	2º	De Pieri Construções Ltda ME	53.695,13
	3º	L. B. Engenharia Ltda	55.711,97

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.
Coronel Vivida, 07 de julho de 2016.
Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS E Acordar Treinamentos Ltda – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 12.927.815/0001-06, inscrição estadual nº isento, localizada na Rua Hélio Wilseun, nº 201, centro, CEP 89.900-000, na cidade de São Miguel D'Oeste, estado de Santa Catarina, de ora em diante denominado CONTRATADA. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a contratação de empresa para capacitar a equipe técnica e o controle através do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis, conforme descrição abaixo:

Item	Unid	Descrição	Qtde em Horas	Valor Total R$
1	Serviço	Capacitação para trabalhadores do SUAS - fomentar aos profissionais instrumentação ético-jurídico-política, teórico-metodológica e técnico operacional para fortalecimento da Proteção social básica com enfoque na discussão das atribuições dos vários trabalhadores do SUAS em conformidade com a NOB/SUAS e NOB/RH, no que tange as atribuições da coordenação, assistente social, psicólogo e pedagogo que atuam no CRAS e no Programa Bolsa família. Contribuir na implementação ações do PAIF e programa bolsa família, identificando a metodologia de execução bem como o papel dos técnicos no programa e no atendimento das famílias referenciadas no CRAS de acordo com a política Nacional de Assistência Social, NOB/SUAs e RH.	8	1.920,00
2	Serviço	Capacitação destinada ao Controle Social – CMAS, esclarecer o funcionamento da gestão do CMAS no que diz respeito ao fundo Municipal, repasse de recurso, prestações de contas, inscrições de entidades, relação com o órgão gestor da Assistência Social entre outras atribuições.	8	1.920,00
		VALOR TOTAL		R$ 3.840,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será definido pelo Departamento de Assistência Social. VALOR: O valor unitário certo e ajustado será de R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), totalizando assim o valor de R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais). PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a execução das palestras. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.243.0008.2.028 – Manutenção dos serviços sociais – 33.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (000) (934) – PAIF – GBF Gestão do Bolsa Família. DISPENSA LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. JUSTIFICATIVA: a) O valor da contratação não justifica a realização de um processo licitatório comum; b) esse tipo de contratação acontece eventualmente; c) O SUAS é executado através dos equipamentos de execução e do controle social executado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Configura-se competência do gestor municipal disponibilizar condições para a execução dos serviços e garantir a atuação do controle social. A portaria que dispõe sobre o índice de gestão descentralizado do programa bolsa família afiança gasto com o controle social e equipe técnica para assim capacitá-los nas respectivas funções, procurando manter os padrões de serviços e atuações previstas na política nacional de assistência; d) O preço proposto se justifica, pois é aquele que se mostra o mais vantajoso para a administração, segundo os orçamentos realizados junto a empresas do ramo, o que condiciona no caso a escolha da executante. Mariópolis, 7 de julho de 2016. Membros da Comissão de Licitações: Leoni Espedito Sangaletti – Presidente – Fernando Romeiro – Membro - Francisco Valdomiro Bueno – Membro, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2016

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Chamada Publica Nr.: 2/2016 b) Data Homologação: 07/07/2016
c) Data da Adjudicação: 07/07/2016
d) Objeto da Chamada Pública: Credenciamento de serviços médicos
PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS: Robson Cantergini Santos e Cia Ltda

HILÁRIO ANDRASCHKO -
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Dispensa de Licitação Nr.: 13/2016
b) Data Homologação: 07/072016 c) Data da Adjudicação: 07/07/2016
d) Objeto: Locação de terreno para extração de cascalho e terra para o Departamento de Infraestrutura
DEISI GUACIRA TIBES – R$ 1.700,02
Dotação: 2.018.3.3.90.30.00.00.00.00 (130)
HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – PR - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCHKO, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Dispensa de Licitação Nr.: 12/2016
b) Data Homologação: 07/072016 c) Data da Adjudicação: 07/07/2016
d) Objeto: Seguro de ambulância da saúde ano e modelo 2015
BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS – R$ 3.592,25
Dotação: 2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 (382)
HILÁRIO ANDRASCHKO - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOP.DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE PALMAS – PR.
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 95/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016

OBJETO: Seguro de ambulância da saúde ano e modelo 2015
DATA BASE: 05/07/2016
DATA RATIFICAÇÃO: 07/07/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE PALMAS e BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.041.3390.39 - 1303 - 382/2016 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: R$ 3.592,25 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 434 CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

DATA: 23/05/16 ABERTURA: 08/06/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PAVER, TUBOS DE CONCRETO, LAJOTAS E MEIO FIO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Após análise e julgamento do recurso apresentado e analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 48/2016, HOMOLOGO e ADJUDICO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,98	19.900,00
2	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	3,35	3.350,00
3	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	12,19	12.190,00
4	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	9,95	54.725,00
5	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	7,49	14.980,00
6	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	13,50	2.700,00
7	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	30,00	9.000,00
8	SFX DERIVADOS DE CIMENTO–EIRELI–ME	26,00	26.000,00
9	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	30,99	30.990,00
10	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	45,00	22.500,00
11	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	53,00	10.600,00
12	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	34,80	34.800,00
13	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	51,00	51.000,00
14	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	56,00	44.800,00
15	SFX DERIVADOS DE CIMENTO–EIRELI–ME	34,90	6.980,00
16	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	89,99	26.997,00
[illegible]	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	200,00	40.000,00
[illegible]	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	308,00	30.800,00
19	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	480,00	33.600,00
20	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	27,90	41.850,00
21	NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	20,00	1.000,00
22	PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA–EPP	885,00	44.250,00
23	SFX DERIVADOS DE CIMENTO–EIRELI–ME	19,70	5.910,00
24	COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	50,40	10.080,00
25	SFX DERIVADOS DE CIMENTO–EIRELI–ME	48,00	9.600,00
26	DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA–EPP	58,00	11.600,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
COMPACTA PAVIMENTOS E ARTEFATOS LTDA ME	10.929.108/0001-17	241.865,00
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA–EPP	79.847.687/0001-55	11.600,00
NIENDIEKER & CIA LTDA- EPP	05.267.432/0001-87	253.997,00
PRÉ-MOLDADOS MARAVILHA LTDA–EPP	86.739.364/0001-03	44.250,00
SFX DERIVADOS DE CIMENTO–EIRELI–ME	08.631.598/0001-29	48.490,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 600.202,00 (seiscentos mil duzentos e dois reais). Coronel Vivida, 05 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod196325

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2016

DATA: 08/06/16 ABERTURA: 23/06/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O QUIOSQUE LOCALIZADO NO PARQUE URBANO ARNALDO WENTZ DE MORAIS (LAGO [illegible]UNICIPAL); conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os [illegible]s referentes ao Pregão Eletrônico nº 51/2016, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	ITACA EIRELI ME	2.236,00	2.236,00
02	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.383,99	1.383,99
03	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.994,00	1.994,00
04	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	2.829,99	2.829,99
05	DOUGLAS L CASTANHEIRA EPP	865,00	865,00
06	DOUGLAS L CASTANHEIRA EPP	850,00	850,00
07	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI–ME	625,00	625,00
08	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	790,00	790,00
09	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.034,00	2.068,00
10	DOUGLAS L CASTANHEIRA EPP	209,00	209,00
11	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	399,99	2.399,94
12	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	287,00	1.435,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	12.110,92
DOUGLAS L CASTANHEIRA EPP	13.745.092/0001-80	1.924,00
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	790,00
INFANTARIA COMERCIAL EIRELI–ME	20.795.155/0001-79	625,00
ITACA EIRELI ME	24.845.457/0001-65	2.236,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 17.685,92 (dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Coronel Vivida, 05 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod196327

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2016

DATA: 17/06/16 ABERTURA: 01/07/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 56/2016, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	IMPREFORM–FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP	189,00	9.450,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
IMPREFORM–FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA EPP	02.702.600/0001-27	9.450,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Coronel Vivida, 04 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod196329

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Lote	Classificação	Empresa	Valor Total R$
01	1º	M. L. P. Gonçalves e Cia Ltda – EPP	47.984,17
	2º	De Pieri Construções Ltda ME	53.696,13
	3º	L. B. Engenharia Ltda	55.711,97

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.
Coronel Vivida, 07 de julho de 2016.
Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

Cod196350

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

REGISTRO DE PREÇOS–TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE TOLDOS E PERSIANAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 21 de julho de 2016. VALOR MÁXIMO: R$ 148.355,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PRAZO PARA O PROTOCOLO DE ENVELOPES: até as 17:00 do dia 20 de julho de 2016. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 07 de Julho de 2016. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod196356

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

DATA: 16/06/16 ABERTURA: 05/07/16 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA A EXECUÇÃO DE FECHAMENTO/CERCAMENTO DO CEMITÉRIO VALE DA PAZ, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 08/2016, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
01	DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA–EPP	07.903.213/0001-72	18.830,14
Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 18.830,14 (dezoito mil oitocentos e trinta reais e quatorze centavos). Coronel Vivida, 06 de julho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.			

Cod196372